

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**2015/2024**

**MARIALVA**  
**2015**

## Sumário

<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL .....</b>	<b>05</b>
<i>PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO.....</i>	<i>05</i>
<i>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....</i>	<i>05</i>
<b>1. Aspectos históricos , geográficos e socioeconômicos de Marialva. ....</b>	<b>07</b>
<b>2. Histórico da Educação de Marialva.....</b>	<b>20</b>
<b>3. EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
3.1. <i>INTRODUÇÃO .....</i>	<i>33</i>
3.2. <i>DIAGNÓSTICO .....</i>	<i>35</i>
<b>4. ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
4.1. <i>INTRODUÇÃO .....</i>	<i>40</i>
4.2. <i>DIAGNÓSTICO .....</i>	<i>41</i>
<b>5. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS/AS</b>	
5.1. <i>INTRODUÇÃO .....</i>	<i>42</i>
5.2. <i>DIAGNÓSTICO .....</i>	<i>44</i>
<b>6. ENSINO MÉDIO</b>	
6.1. <i>INTRODUÇÃO .....</i>	<i>46</i>
6.2. <i>DIAGNÓSTICO .....</i>	<i>47</i>
<b>7. EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE</b>	
7.1. <i>INTRODUÇÃO .....</i>	<i>48</i>
7.2. <i>DIAGNÓSTICO .....</i>	<i>53</i>
<b>8. EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	
8.1. <i>INTRODUÇÃO.....</i>	<i>59</i>
8.2. <i>DIAGNÓSTICO.....</i>	<i>59</i>
<b>9. ENSINO SUPERIOR</b>	
9.1. <i>INTRODUÇÃO .....</i>	<i>61</i>
9.2. <i>DIAGNÓSTICO .....</i>	<i>61</i>
<b>10. VALORIZAÇÃO DOS/AS PROFISSIONAIS DO ENSINO</b>	
10.1. <i>INTRODUÇÃO .....</i>	<i>63</i>
10.2. <i>DIAGNÓSTICO .....</i>	<i>64</i>
<b>11. FINANCIAMENTO</b>	
11.1. <i>INTRODUÇÃO .....</i>	<i>66</i>
11.2. <i>DIAGNÓSTICO .....</i>	<i>66</i>

## **12. GESTÃO**

12.1. INTRODUÇÃO .....	68
12.2. DIAGNÓSTICO .....	69

## **13. METAS E ESTRATÉGIAS**

META 01 .....	70
ESTRATÉGIAS .....	71
META 02 .....	73
ESTRATÉGIAS .....	74
META 03 .....	75
ESTRATÉGIAS .....	75
META 04.....	77
ESTRATÉGIAS .....	78
META 05 .....	79
ESTRATÉGIAS .....	79
META 06 .....	80
ESTRATÉGIAS .....	80
META 07 .....	82
ESTRATÉGIAS .....	83
META 08 .....	87
ESTRATÉGIAS .....	88
META 09 .....	88
ESTRATÉGIAS .....	88
META 10 .....	89
ESTRATÉGIAS .....	89
META 11 .....	91
ESTRATÉGIAS .....	91
META 12 .....	92
ESTRATÉGIAS .....	92
META 13 .....	93
ESTRATÉGIAS .....	94
META 14 .....	94
ESTRATÉGIAS .....	94
META 15 .....	95

ESTRATÉGIAS .....	96
<i>META 16</i> .....	97
ESTRATÉGIAS .....	98
<i>META 17</i> .....	99
ESTRATÉGIAS .....	99
<i>META 18</i> .....	99
ESTRATÉGIAS .....	100
<i>META 19</i> .....	100
ESTRATÉGIAS .....	101
<i>META 20</i> .....	102
ESTRATÉGIAS .....	102
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>105</b>

## **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

### **PODER EXECUTIVO**

PREFEITO MUNICIPAL: Edgar Silvestre

VICE-PREFEITO MUNICIPAL: Antonieta Bellinati Perez

### **PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE DA CÂMARA: Jefferson Garbuggio

VEREADORES/AS:

Ailton Vanâncio Rabelo

Leonir Maria Garbugio Belasque

Paulo Cesar da Silva

Sebastião Rosa

Marcos Fragal

Rosangela Aparecida Pivesan Rosa

Valdemir Abilio de Brito

Wesley Henrique de Araujo

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**SECRETÁRIA:** Maria Inez Benites Bria

**COORDENADORA DO PME:** Dalva Linda Vicentin

### **COMISSÃO PARA CONSTRUÇÃO, FISCALIZAÇÃO**

#### **E ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL**

**DE EDUCAÇÃO Portaria n. 2.955/2015**

#### **NOME**

Francielli Sanches Leite de Oliveira

Ana de Fatima Zaparoli Obici

Darley José Olimpio da Rocha

#### **SEGMENTO**

Representante da Educação  
Infantil

Representante do Ensino  
Fundamental anos iniciais

Representante do Ensino  
Fundamental anos Finais

Stella Maris Nápolis	Representante do Ensino Médio
Sonia Maria Viel	Representante do Ensino Profissionalizante
Ademilde A.Boschini Zuccoli	Representante do Educação de Jovens e Adultos
Jeferson Garbugio	Representante da Câmara Municipal
Maria Angela M.M.Silvestre	Representante da Assistência Social
Vanessa André dos S.B.Eloy	Representante do Conselho Municipal do Magistério
Bruno Costa de Oliveira	Representante das Finanças
Rafael Bolonheis F. Silva	Representante da Contabilidade
Rosimeiri Maria Ceron Lemuch	Representante da Comunidade Religiosa
José Roberto Vares	Chefe de Gabinete da prefeitura
Marlene Aparecida Casado Xander	Representante do FUNDEB

## **1- ASPECTOS HISTÓRICOS, GEOGRÁFICOS E SOCIOECONÔMICOS DE MARIALVA**

Este tópico tem como objetivo apresentar os aspectos históricos, geográficos, sociais e econômicos que perpassaram a história e o desenvolvimento do município de Marialva. Foi organizado em subitens que apresentam a característica física, a infraestrutura, os aspectos populacionais e sociais, a produção e aspectos culturais do município.

Desenhada para servir de posto intermediário no mapa da conquista do Norte Novíssimo pela Companhia de Terras Norte do Paraná (CTNP) na década de 1930, Marialva transformou-se em próspera cidade, pronta para enfrentar os desafios do século XXI com a mesma coragem e determinação dos pioneiros que derrubaram as primeiras árvores e fizeram brotar do solo fértil a riqueza e o orgulho de seus 34.096 habitantes.

Em distintos períodos históricos, os bravos moradores mostraram que os obstáculos existem para ser vencidos, com dignidade e muito trabalho. Foi assim quando a produção cafeeira, que sustentou a economia da região por mais de 30 anos, foi vencida por condições climáticas e econômicas adversas. Os marialvenses entenderam o recado e, diante das dificuldades, recomeçaram.

Do café à uva fina, a trajetória percorrida com envolvimento e compromisso ao longo de décadas projetou Marialva nacionalmente como a “Capital da Uva Fina”, e permite ao município ostentar um dos mais altos índices de desenvolvimento humano (IDH) da região.

O desenvolvimento com justiça social norteou a construção de Marialva, formada por **35** bairros, **17** conjuntos habitacionais, 2 condomínios horizontais, 2 núcleos habitacionais, 4 parques residenciais, 1 parque industrial, 8 vilas e 6 glebas. Todos arborizados, pavimentados e abastecidos com água.

A cidade segue um plano de arborização para substituir as árvores que ficam comprometidas com o passar do tempo. Nos últimos anos, sete mil mudas foram plantadas. O viveiro municipal, mantido em parceria com Instituto Ambiental do

Paraná (IAP) produz anualmente 130 mil mudas de árvores para cobertura vegetal.

A sólida economia tem raízes na agricultura diversificada e no variado comércio, cabendo às indústrias da cidade parcela significativa de responsabilidade pelo Produto Interno Bruto (PIB) de R\$ 261.772.120,00 e renda per capita de R\$ 1.947 mensais.

Marialva possui 27 mil hectares destinados ao plantio de soja. É a segunda expressão agrícola do município e a maior extensão da região. A produção anual é de 1.100.000 sacas. Além da soja, também são produzidos, em menor escala, trigo, café, milho, cana-de-açúcar, arroz, feijão, frutas e flores.

Para organizar o trabalho a Administração Municipal é estruturada com as secretarias de Educação, Cultura, Esporte, Saúde, Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente, Recursos Humanos, Obras, Viação e Serviços Urbanos, Finanças, de água e Esgoto e Segurança Pública.

### **Caracterização Física**

#### **Localização e Situação Geográfica**



Fonte IPARDES

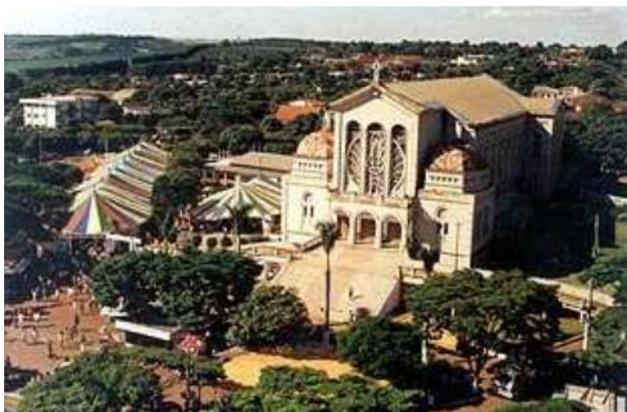
Marialva está localizada na zona fisiográfica do Ivaí, ou quarta região, precisamente no terceiro Planalto, no norte da Paraná e na região sul do Brasil. Limita-se ao norte com o município de Astorga; ao sul, com os municípios de Bom Sucesso e Itambé. A leste com o Município de Mandaguari e a oeste com os municípios de Sarandi, Maringá e Floresta.

Está situada a 602 metros acima do nível do mar.

Distancia-se 450 quilômetros de Curitiba, a capital do Estado, pela BR 376, a Rodovia do Café.

A posição geográfica da sede municipal está compreendida entre as coordenadas de 23° 29' de latitude sul e 51° e 44' oeste de Greenwich. É cortada pelo Trópico de Capricórnio.

### Imagem do município



Fonte: Prefeitura, Governo

### Limites do Município



FONTE: IPARDES

NOTA: Base Cartográfica ITCG (2010).

## **Relevo**

A maior parte do relevo do município é suavemente ondulada e praticamente plana. Em alguns pontos surgem colinas de topo aplainado, apresentando pendentes longos e ligeiramente convexos, originando vales. Em alguns lugares o relevo é fortemente ondulado e montanhoso.

## **Solo**

Solo de fertilidade natural muito alta, propiciando o cultivo de lavouras perenes e anuais, a exemplo da soja, do milho e da fruticultura. Destacam-se nitossolos vermelhos eutroféricos, 60% latossolos vermelhos eutroféricos 20%, latossolos vermelhos distroféricos, 10% e neossolos litólicos eutróficos.

## **Clima**

Por estar situada no hemisfério sul do continente sul-americano, no ponto de afunilamento do extremo sul brasileiro, e por ser cortada pela linha do Trópico de Capricórnio, Marialva, a exemplo de toda região, sofre influência de vários fatores macro-climáticos que originam migração das massas de ar zona atlântica, equatorial e tropical e depressão baixa nos meses de verão.

O clima dominante é subtropical úmido, caracterizado por verões quentes com tendência de concentração de chuvas na estação. A ocorrência de geadas leva entre os meses de maio a julho, sendo o período caracterizado por baixas precipitações.

## **Hidrografia**

O município divide-se entre as bacias dos rios Pirapó e Ivaí, razão pela qual possui muitos ribeirões e córregos que ao norte deságuam no rio Pirapó e, ao sul, no rio Ivaí. Dentre os ribeirões destacam-se o Marialva, Aquidaban, Keller, Pinguim e Cambuí, todos pertencentes à bacia hidrográfica do Pirapó. Os ribeirões Marialva e Aquidaban são de fundamental importância, pois suas

nascentes abastecem a maior parte da cidade. Após tratamento, a rede de esgoto deságua no ribeirão Sarandi.

## **Vegetação**

Até a colonização a região era coberta por floresta tropical perenifólia, rica em cedro, canela, peroba, figueira, palmito e etc.

A derrubada do mato e a exploração da madeira para abertura de estradas e cultivo do café modificaram a temperatura, diminuindo a circulação das águas. A porcentagem de evaporação aumentou, favorecendo o desenvolvimento da superfície. Durante longo período a zona rural foi um vasto território desprovido de matas, hectares e mais hectares sem uma árvore se quer.

A conscientização dos agricultores por meio de trabalhos realizados pelos órgãos competentes – prefeitura, Promotoria do Meio Ambiente, Força Verde e Instituto Ambiental do Paraná (IAP) – para a necessidade da preservação da vida está revertendo esse quadro. Marialva é hoje o primeiro município da região a satisfazer a legislação sobre a recuperação de mata ciliar. São 680 km<sup>2</sup> com mudas nativas nas propriedades rurais.

O trabalho de recuperação e preservação vegetal das margens dos 17 córregos que cortam o município já reverteu em matas, que vem atraindo animais que haviam desaparecido em razão do desmatamento generalizado.

A recuperação da vegetação é feita com mudas de essências próprias da região para a recomposição das margens dos córregos e capões de matas remanescentes da época da colonização.

## **Distritos**

O município é composto por quatro distritos: Aquidaban, São Miguel do Cambuí, Santa Fé do Pirapó e São Luiz.

## **Origem do nome**

Marialva foi batizada pelo departamento de topografia da Companhia de Terras Norte do Paraná.

Primeiramente o ribeirão, cuja nascente está próxima a linha do trem e que atualmente abastece grande parte da cidade recebeu o nome de “Água Marialva”, em homenagem ao cavaleiro português Pedro José de Alcântara de Menezes Noronha Coutinho (1713-1799).

O termo “Marialva” é um decalque que se origina da língua ugarítica “mhraby” (mor abyl), (mar avi) significa vigor paternal, vigor ancestral. O nome Marialva surgiu da expressão Maria Alve, na Serra de Moura, em Portugal.

### **Leis de criação do Município**

Em 1947, o povoado de Marialva foi elevado a Distrito de Mandaguari pela Lei nº 2 de 1º de outubro. Desde essa data os pioneiros cogitavam a criação do Município, o que ocorreu quatro anos depois por meio da Lei Estadual nº 790, de 14 de novembro de 1951, sancionada pelo governador Bento Munhoz da Rocha. A participação de Francisco Silveira Rocha, primeiro deputado de Marialva, foi fundamental para criação do Município.

Em 14 de dezembro de 1952 foi realizada a instalação solene do Município, com a posse do prefeito Antônia Garcia Neto e vereadores Severiano Bittencourt, Waldemar Ferri, Samuel Daniel de Múzzio, Homero Sincero dos Reis, Kamel Izar, José Guerra, Aristeu Pereira Borges, Valentim Fernandes Pardo, Keitaro Inumaro e Ernesto Bruch.

Em 1953 Marialva é elevada a comarca, de acordo com a Lei Estadual nº 1541, de 14 de dezembro. Leandro de Freitas de Oliveira foi o primeiro juiz e Severiano Bittencourt o promotor público designado. Posteriormente, Hydor José da Silveira assume a Promotoria Pública, nomeado oficialmente.

Os desbravadores que chegaram no final da década de 1930 foram os primeiros a desbravar a região e a construir o Município, mas não foram os primeiros habitantes de Marialva. Antes da chegada dos colonizadores esta terra já era habitada.

A presença de caboclos e índios na região é testemunhada por funcionários da Companhia de Terras do Norte do Paraná.

## **Do Café à Uva Fina**

As primeiras plantações de café surgiram a partir de 1860 com as frentes de fazendeiros que ocupavam parte do norte do Paraná. Mas é a partir de 1930 que a produção cafeeira passa a ser fundamental para o desenvolvimento da região. Em 1942, o Paraná era um “mar de cafezais” e tornou-se, em pouco tempo, a região produtora mais importante do país.

A cafeicultura em Marialva teve início em 1937, quando chegaram as primeiras famílias de japoneses. O café era a cultura básica, mas cultivava-se também arroz, milho, trigo, bata inglesa, mandioca, feijão e algodão, entre outros. As pastagens também ocupavam boa parte do solo da região do município.

Pelo fato de trabalharem na lavoura com os familiares, os colonos não necessitavam de muito capital. Os produtos eram de fácil comercialização, pois os sítios se localizavam próximos aos núcleos urbanos com rede de transportes bem distribuídos. As safras do produto eram depositadas nas cafeeiras da cidade e depois transportadas para o porto de Santos. Marialva chegou a contar com 12 máquinas de café.

Os resultados apareciam na mesma proporção e na mesma velocidade com que as lavouras eram cultivadas. Em 1950, de acordo com o censo demográfico da época, havia 18.536 pessoas na zona rural e apenas 2.860 na zona urbana.

Naquela década a cafeicultura estava no auge da vitalidade enquanto atividade econômica em Marialva e região. O café era, sem dúvida, a maior fonte de riqueza do Município. Em 1954, o preço do produto no mercado internacional atingiu preços elevados, animando os produtores. As colheitas eram comemoradas com festas entre os proprietários e os colonos, pois todos se beneficiavam com os bons resultados.

## **DEPOIS DA FARTURA, A CRISE**

Em meados da década de 1960 a expansão do café atinge o ápice de produção, causando acúmulo do produto e obrigando o Governo Federal a adotar medidas restritivas ao plantio. Basicamente, tais medidas inibiram a formação de

novos cafeeiros e subsidiaram a erradicação de velhos cafezais, substituindo-os pelas culturas de soja e trigo, além da pecuária, visando ao mercado externo.

Esse novo modelo agrícola exigia dos agricultores maior capitalização e aumento das propriedades, que ocorria com a incorporação de pequenas propriedades e/ou arredondamentos. A tão conhecida terra mecanizada exigia investimento, principalmente em maquinários, á qual somente os grandes proprietários puderam aderir.

As seguidas geadas formadas em 1962, 1966, 1969, 1972, 1979 e 1981 também contribuíram para o fim da cafeicultura. O intervalo de três anos que as separava foi insuficiente para a recuperação dos cafezais. A idade dos cafezais, o custo da manutenção da lavoura, o endividamento dos agricultores e a ferrugem agravaram a já grave situação. A “ Geada Negra”, de 1975, marcou a história: destruiu todos os cafezais, reduzindo a zero a safra do ano seguinte.

A permanência no campo tornara-se inviável sem estrutura para acolher tamanho contingente. É nesse quadro geral de crise de ajustamento regional que Marialva assume um caminho singular, adotando a viticultura como uma das alternativas econômicas para a saída da crise ou como resposta aos estímulos do mercado nacional. Os pequenos produtores encontram na viticultura o caminho para cultivar e manter, assim, suas propriedades.

## **A ERA DA UVA FINA**

Toshikatsu Wakita foi o pioneiro na viticultura. A crença na nova produção era tanta que ele erradicou o cafezal de sua propriedade para dar lugar ao cultivo da uva, mesmo encontrando dificuldades para conseguir as mudas e iniciar o plantio.

Na região, apenas o produtor Hoshiya, de Maringá, plantava uva. Por medo da concorrência, ele resistia em ceder ramas ao insistente e persistente Wakita. Este propôs ao maringaense trabalhar de graça em sua propriedade em troca de alguns cavalos de uva. Feito isso, Wakita repassou parte das ramas aKeiji Yamanaka, seu vizinho de propriedade. Foi o início da cultura da uva em Marialva.

As primeiras ocorreram em 1962. Apesar dos bons resultados obtidos, o cultivo da uva era restrito à colônia japonesa. A expansão da viticultura foi lenta, sendo estendida aos demais pequenos produtores do município apenas na década de 1980. Desde então, passou a ser o principal fator de desenvolvimento de Marialva .

Com a entrada de maior contingente de agricultores na atividade, o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater Paraná) inicia o movimento para formar uma associação de produtores, a Afrumar, que reunia a produção local e enviava em consignação para a Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp), para a comercialização. A formação de associações pelos produtores rurais, em especial na área da fruticultura marcou o início do trabalho cooperativo na agricultura. Hoje estão em atividade a Associação Norte Noroeste Paranaense dos fruticultores (ANFRUT), Cooperativa do Fruticultores de Marialva (COFRUMAR), Cooperativa Marialvense do Fruticultores (COMAFRUT) e Cooperativa Agroindustrial dos viticultores (COAVIT).

Em dezembro de 1987 a cidade realiza a primeira “Festa da Uva Fina” para incentivar e promover a produção de uva, premiando em concurso os melhores produtos obtidos pelos viticultores. Neste momento Marialva desponta como a “Capital da Uva Fina”.

A variedade de uva Itália predomina desde o início. Atualmente, além dela, as principais variedades produzidas são a Rubi, Benitaka, Brasil, Niágara e a uva sem semente. A produção anual se aproxima de **40 mil toneladas, correspondente** a 50% da produção do Estado. São 1.450 hectares de parreiras em 750 propriedades que comportam uma das mais equilibradas estruturas fundiárias do Paraná. O número de pequenas propriedades que comportam uma das mais equilibradas estruturas fundiárias do Paraná. O número de pequenas propriedades deve-se a cultura da uva, onde uma área pequena de terra provê o sustento de uma família.

A viticultura tem contribuído de maneira significativa para o desenvolvimento social do município. São 4,5 mil empregos diretos e 1,5 mil indiretos. A mão-de-obra feminina é recrutada para as funções de limpeza,

colheita e embalagem do produto. A comercialização se dá por meio de representantes de empresas particulares – os chamados “mateiros” -, por associações e cooperativas.

## **Infraestrutura**

### **Energia Elétrica**

O sistema de energia elétrica de Marialva é abastecido pela Companhia Paranaense de Energia – COPEL que atende a área urbana e praticamente toda a área rural.

A tensão é disponibilizada para a rede de atendimento domiciliar na área urbana e rural e para o setor industrial através de sistema trifásico e monofásico. A rede de baixa tensão atende principalmente as áreas urbanizadas da cidade e núcleos rurais, enquanto a rede de alta tensão está distribuída em todo o município.

#### **CONSUMO E NÚMERO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA – 2013**

<b>CATEGORIAS</b>	<b>CONSUMO (Mwh)</b>	<b>CONSUMIDORES</b>
Residencial	20.024	10.100
Setor secundário (indústria)	29.366	618
Setor comercial	12.129	1.038
Rural	8.408	1.491
Outras classes (1)	9.491	153
<b>TOTAL</b>	<b>79.418</b>	<b>13.400</b>

FONTE: COPEL, Concessionárias - CPFL, COCEL, FORCEL, CFLO e CELESC

(1) Inclui as categorias: poder público, iluminação pública, serviços e própria.

(2) Refere-se ao consumo de energia elétrica da autoprodução da indústria. Inclui os consumidores atendidos por outro fornecedor de energia e os que possuem parcela de carga atendida pela COPEL

Distribuição e a outra parcela por outro fornecedor.

Posição

## **Abastecimento de água**

Em 2010, através da aprovação da Câmara Municipal, a então Secretaria de Água e Esgoto passou a ser SAEMA – Serviço de Água e Esgoto de Marialva. Os resultados positivos são visíveis.

## **ESTRUTURA**

O município de Marialva tem seu abastecimento de água potável pelas seguintes fontes: Duas nascentes (minas) e vinte e sete poços semi-artesianos em atividade, e dois poços já perfurados e prontos para serem instalados.

O SAEMA – Serviço de Água e Esgoto de Marialva é responsável pelo abastecimento de água potável e pelo tratamento da mesma com Hipoclorito de Sódio, que é realizado através de bombas dosadoras instaladas em pontos estratégicos.

Marialva possui duas nascentes (minas), onde são retirados da adutora I mais de 90 m<sup>3</sup> de água (noventa mil litros), e da adutora II mais de 200 m<sup>3</sup> (duzentos mil litros) de água por hora, para o abastecimento da área central da cidade. Os locais onde se encontram essas nascentes estão em bom estado de conservação e bem preservados.

## **Saneamento Básico**

O aterro sanitário municipal segue as normas técnicas do Instituto Ambiental do Paraná (IAP) para o depósito de resíduos orgânicos. A coleta seletiva é feita pela Associação dos Coletores de Material Reciclável (ACLIMAR).

Atualmente o Município possui aproximadamente 49% de rede coletora de esgoto que corresponde 4.600 ligações, que tem seu destino final, parte na lagoa de tratamento do ribeirão Sarandi, e a outra parte na lagoa de tratamento do Ribeirão Marialva.

**Origem:** Autarquia SAEMA - Serviço de Água e Esgoto de Marialva

## **Comunicação**

Na área da comunicação a cidade é servida pelas rádios Ingamar e Rural FM, jornais nacionais e regionais a exemplo de “O Diário do Norte do Paraná”. Jornais locais como o “Jornal de Marialva”, “Notícias da Cidade” e “Folha Marialvense” circulam esporadicamente.

## **Transporte**

O Serviço de Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano que atende o Município é prestado pela Viação Volpato e Viação Garcia.

Embora o Município não tenha um aeroporto em seus limites, sua localização possibilita o acesso ao aeroporto de Maringá que fica a cerca de 36 km de distância.

Alunos da rede pública são transportados para escolas na zona rural e urbana por frota própria composta **por 24 ônibus e 7 kombis**.

## **Sistema de Saúde**

De acordo com o Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES) o município de Marialva conta atualmente com 42 estabelecimentos de Saúde, conforme demonstração na tabela abaixo:

## NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE SEGUNDO O TIPO DE ESTABELECIMENTO – 2013

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NÚMERO
<b>TOTAL DE ESTABELECIMENTOS</b>	43
Centro de atenção psicossocial (CAPS)	01
Centro de saúde/ Unidade Básica de saúde	09
Clínica especializada/Ambulatório especializado	02
Consultórios	20
Policlínica	03
Unidade de Pronto Atendimento 24 horas	01
Unidade de serviço e apoio de diagnose e terapia	05

Fonte: MS/CNES

### Telefonia

Duas empresas operam na telefonia fixa de Marialva: GVT e Brasil Telecom. Os serviços são estendidos a praticamente todo o município, salvo algumas regiões da zona rural.

Na telefonia celular há quatro concessionárias responsáveis pelo serviço: VIVO, TIM, BRASIL TELECOM e CLARO. A telefonia celular atende a maior parte do município com exceção algumas localidades da zona rural.

### Turismo

Marialva tem como monumento na entrada da cidade o "Cacho de Uva", uma toda de concreto armado representando um cacho de uva rubi, que é a variedade mais produzida no município. Têm como dimensões: 17,8 metros de altura, 9 metros de largura e 12 metros de diâmetro. O monumento foi construído para exaltar a importância da produção da uva para o município. Todo ano em dezembro ocorre a tradicional Festa da Uva Fina, de nível nacional, durando 10 dias, com participação média de 150.000 pessoas.

Como atração turística natural tem a Cachoeirinha, que fica a 8 km do centro da cidade. Como marco religioso, a Paróquia Nossa Senhora de Fátima é de extrema importância para o município, uma vez que é detentora de grande beleza, pelo seu porte e magnitude, possuindo no seu interior vitrais e esculturas de madeira com a história da Via Sacra, fazendo com que muitos a visitem em épocas festivas.

## **2- HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO**

### **EDUCAÇÃO**

Famílias e mais famílias chegavam a Marialva. Nada existia, tudo precisava ser construído. Primeiro os ranchos, o sustento, a formação das lavouras... a escola para os filhos? Não havia. Algumas crianças aprendiam a ler, escrever e resolver as operações mais simples com um irmão mais velho. Outras se aventuravam, depois do árduo trabalho na roça, a estudar à luz de lamparina, na casa de um parente ou vizinho que se dispunha, generosamente, a repassar os conhecimentos que tinha. Na cidade, por iniciativa dos moradores, forma-se um pequeno núcleo escolar.

### **A PRIMEIRA ESCOLA**

A Casa Escolar foi a primeira escola de Marialva, que funcionava onde hoje é o fórum. Ainda hoje moradores antigos referem-se a ela como a “Escolinha.”

A professora Emília Tetto, que ainda reside na cidade, estudou e lecionou na “Escolinha”. Ela lembra que a Casa Escolar era sede do curso primário. “os professores e alunos se reuniam e cada professor se dirigia com sua turma para outras casas que serviam de sala de aula”, diz ela.

A professora Lenice Marques Nápolis confirma a afirmação de Emília. “Estudei o 1º ano em uma casa onde é hoje a Academia Corpo e Ação. O 2º, na Casa Escolar. O 3º, em uma casa na rua Atílio Ferri, nas proximidades da Agrofemar e o 4º, no grupo escolar”.

O terreno no qual a atual Câmara de Vereadores foi construída abrigou a casa de madeira que serviu ao 4º ano da Casa Escolar antes da construção do grupo, contam ex-alunos.

## **A EDUCAÇÃO FORMAL**

### **Grupo Escolar de Marialva**

Hoje Escola Dr. Milton Tavares Paes, o Grupo Escolar de Marialva foi a primeira escola oficial da cidade que atendia as quatro séries iniciais do curso primário. Foi criado pelo Decreto nº 4.123, de 6 de setembro de 1949, assinado pelo governador Moisés Lupion.

### **Ginásio Estadual de Marialva**

Em 1953, a Lei Municipal nº 32, de 10 de julho criou o Ginásio Estadual de Marialva para atender as quatro séries do antigo curso ginásial. É a atual Escola Bittencourt.

## **ESCOLAS RURAIS**

Na zona rural, onde se concentrava a grande maioria da população, a necessidade de escolas era premente. Dezenas foram construídas e espalhadas por todo o município.

À medida que o problema das escolas era solucionado, outros desafios se apresentavam, um deles era preparar os professores para lecionar para o grande número de alunos, pois havia poucos habilitados. A maioria só tinha o curso primário. Cria-se, então, em 1954, a Escola Normal Regional Nivaldo Braga, que correspondia ao curso ginásial, exclusivamente para a formação de professores. Anos depois foi criada Escola Normal Colegial nível de 2º Grau, hoje o curso de formação de docentes.

Além dessa dificuldade, a falta de professores da comunidade local era mais um obstáculo à educação na zona rural. Era necessário deslocar professores de outras localidades, principalmente da cidade. Ainda muito jovens, professoras sozinhas andavam quilômetros a pé para dar aulas. Quando havia carro era comum os mesmos atolarem durante o dia, na volta para casa, e as professoras pernoitavam nas residências próximas às estradas.

A decadência do café e o consequente esvaziamento do campo provocam uma crise na zona rural: valia à pena manter escolas, professores e transporte para atender a um pequeno número de alunos? Começa o processo de extinção

das escolas menores e a transferência das crianças. Alunos que moravam longe das escolas que ficaram começaram a frequentar aulas nas escolas da cidade.

Com a municipalização das escolas estaduais, mais escolas rurais são extintas. Hoje, em Marialva, há somente três escolas rurais, nos distritos de Santa Fé do Pirapó, São Miguel do Cambuí e Aquidaban.

#### **Escolas rurais por ordem de criação:**

##### **1945**

Escola Rural de São Luiz

##### **1952**

Escola Mista de Jaguaruna

##### **1953**

Escola Santa Fé (em 1962 passa a se chamar Escola Nereu Batista Ramos; hoje atual Escola Gumerindo Lopes)

Escola Isolada Castro Alves (Aquidaban – Km 18)

Escola Municipal de Sarandi

Escola Romário Martins (Aquidaban)

Escola Isolada Tiradentes (Estrada Santa Fé – Km 7)

Grupo Escolar de Vera Cruz (Km 115)

Escola Pedro Firman Neto (Patrimônio de Cambuí)

##### **1954**

Escola Municipal Km 10, Estrada Marialva (nomeada em 1960 de Escola Isolada Getúlio Vargas)

##### **1955**

Escola Isolada Duque de Caxias (Estrada Jacanã – Km 22)

Escola Rural Estadual Almirante Tamandaré (Estrada Caraná– Km 7)

##### **1956**

Escola Isolada Nossa Senhora Aparecida (Estrada Keller – Km 18)

Escola Paroquial Santo Antônio (Estrada Sarandi – Km 12)

Escola Monteiro Lobato

**1957**

Escola Isolada Princesa Isabel (Km 113)

Escola Isolada São Pedro

Escola do Bairro Juritano

**1959**

Escola Rural Municipal Barão do Rio Branco (Estrada Jaguaruna)

Escolas Reunidas Corcovado

Escola Isolada da Fruteira (Estrada Fruteira – Km 7)

Escola Isolada São Pedro

**1960**

Escola Isolada Miguel Couto (Estrada da Escolinha – Km 4)

Escola Alto Cafezal (km 113)

Grupo Escolar do Itambé

Escola Isolada José Bonifácio (estrada Mococa)

Escola Isolada Olavo Bilac (Sarandi)

Escola Isolada Santa Luzia (Estrada Keller – Km 14)

**1962**

Escola Rural Estadual José de Anchieta (Estrada Caraná – Km 9)

Escola Isolada Maria Ruiz (Vila Brasil)

Escola Nilson Batista Ribas (Vila Messias)

Escola Isolada Rocha Pombo (Estrada Jaguaruna – Km 18)

**1963**

Escola Isolada Marechal Rondon (Estrada Keller)

Grupo Escolar da Cambuí (São Miguel do Cambuí)

**1964**

Escola Mateus Leme (Estrada Keller – Km 18)

**1966**

Escola Coripheu de Azevedo Marques

**1968**

Escola Rural Municipal Rui Barbosa (Estrada do Esse – Km 8)

Escola Cenecista Ernesto Gomes Carneiro (Aquidaban)

**1969**

Escola Cenecista (Distrito de São Miguel do Cambuí)

**1973**

Escola do Jardim Interclube (Jardim Interclube)

Escola Isolada Santo Antonio (Vale Azul)

**1974**

Escola Rural Municipal Bela Vista (Estrada Marialva – Km 7)

Escola Isolada Mococa (Estrada Mococa – Km 4)

Escola Isolada Araripa (Estrada Araripa)

Escola Rural Municipal Perobinha (Estrada Perobinha – Km 4)

Escola rural Municipal Julio Farah (Estrada Oficial – Km 113)

Escola Isolada Nilo Cairo

Escola Isolada Pedro Álvares Cabral

Escola Isolada José de Alencar (Estrada Sarandi – Km 8)

Escola Herman Frank

**1976**

Escola Municipal Mauro Padilha (Sarandi)

**1979**

Escola Municipal Tzuro Pereira Cunha (Jardim Paulista – Sarandi)

Grupo Escolar Anna Saddi Barros Cunha (Sarandi)

**1980**

Escola Rural Municipal Santos Dumont (Estrada Keller – Km 11)  
Escola Rural Municipal Caraná (Estrada Caraná)  
Escola Isolada São José (Fazenda São José)  
Escola Isolada Santa Eliza (Fazenda Santa Eliza)  
Escola Rural Municipal Marcílio Dias (Estrada Jaguaruna – Km 30)  
Escola Rural Municipal Manoel da Fraga (Estrada Ituba – Km 16)

### **1982**

Escola Antônio Francisco Lisboa (Sarandi)  
Escola Municipal Guiti Sato – Conjunto Habitacional Marialva I (João de Barro)

### **1984**

Escola Luiz Celine (Estrada Keller – Km 28)

### **1986**

Escola Municipal Maria dos Santos Severino (Jardim Planalto)

## **ENSINO SUPLETIVO**

### **Mini Ginásio Gabriel de Lara**

Criado em 1967 pelos professores Rubens Saddi Barros Cunha e Joaquim Batista, oferecia o ensino supletivo. Em 1968, o professor Marco Arthur Saldanha Rocha (Tuta) adquiriu a parte do professor Joaquim e se tornou sócio do professor Saddi. Em 1973 o Mini Ginásio Gabriel de Lara, então Colégio São Marcos – Ensino 1º e 2º Graus e Supletivo passou a oferecer também a habilitação profissional de Técnico em Contabilidade.

O Colégio São Marcos encerrou as atividades em 1999, depois que o governo estadual assumiu o ensino supletivo.

## **ESCOLAS MUNICIPAIS ATUAIS**

### **Escola Municipal Dr. Milton Tavares Paes**

A Escola Estadual Dr. Milton Tavares Paes – Educação Infantil e Ensino Fundamental é o antigo Grupo Escolar de Marialva.

A Portaria nº 983/65, de 9 de março criou o Grupo Escolar Noturno. Com o Decreto nº 1.337/79, de 24 de novembro o Grupo Escolar de Marialva e o Grupo Escolar Noturno tornaram-se a Escola Estadual Dr. Milton Tavares Paes – Ensino Regular e Supletivo de 1º Grau. A partir de 1984 passou a ofertar ensino especial para pessoas com deficiência mental, visual e auditiva. Em 1987 a escola deixou de oferecer o ensino supletivo. No ano seguinte, por meio da Resolução 3120, de 14 de outubro, o nome passou a ser Escola Municipal Dr. Milton Tavares Paes – Ensino Fundamental.

### **Escola Municipal Lucas Machado de Paula**

Criada em 1962 com o nome Nilson Batista Ribas para atender o antigo primário, em meados de maio/2004 à 2008, teve seus alunos do ensino fundamental – séries iniciais, remanejados para outras escolas públicas deste município, ficando desta forma sem o funcionamento destas turmas. No início do ano de 2009, foram retomadas as atividades, realizadas matrículas e formadas as turmas de forma gradativa.

### **Escola Municipal Nilo Peçanha**

Fundada pela Loja Maçônica “Ciência e Justiça” foi autorizada a funcionar pelo Decreto nº 13.725, de 31 de dezembro de 1968.

Em 10 de dezembro de 1982, de acordo com a deliberação 30/80 reorganizou o funcionamento da escola, que passou a denominar-se Unidade Escolar Nilo Peçanha – Ensino de 1º Grau.

Atualmente é a Escola Municipal Nilo Peçanha – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

### **Escola Municipal Maria dos Santos Severino**

Iniciou suas atividades em maio de 1986, oferecendo as quatro séries iniciais do ensino de 1º Grau. Dez anos depois foi ampliada, a pré-escola ganhou uma sala.

### **Escola Municipal Guiti Sato**

Criada pelo Decreto Municipal nº 1.472, de 8 de setembro de 1982 para atender as quatro séries iniciais do 1º Grau. Em 1993 é incluída a pré-escola por meio da resolução 2214 com a nomenclatura de Escola Municipal Guiti Sato – Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau. A Resolução 2801/97 autoriza o funcionamento de classe especial de deficiência mental. Está localizada no Conjunto João de Barro.

### **Escola Dr. Eurico Barros**

A Escola Maria Ruiz, criada em 1958 para atender alunos da região da Vila Brasil. A Escola Municipal Professora Anita, que desde a municipalização do ensino de 1ª a 4ª série funcionava na Escola Bittencourt, foi transferida em 2006 para a Escola Dr. Eurico Barros. No ano seguinte as duas instituições fundiram-se, mantendo o nome de Escola Municipal Dr. Eurico Barros.

### **Escola Rural Municipal Gumercindo Lopes – Distrito de Santa Fé do Pirapó**

A Escola Municipal Gumercindo Lopes nasceu da junção da Escola Estadual Nereu Batista Ramos, do patrimônio de Santa Fé do Pirapó e Escola Municipal Santo Antônio, do Km 12, da Estrada Santa Fé.

A junção das duas escolas foi motivada pela diminuição da população rural e o difícil acesso a outra instituição de ensino. A lei municipal 13, de 5 de abril de 2001, nomeou a nova escola por Escola Rural Municipal Professor Gumercindo Lopes – Educação Infantil e Ensino Fundamental. Está localizada no distrito de Santa Fé do Pirapó, no prédio onde ficava a Escola Nereu Batista Ramos.

### **Escola Municipal São Miguel do Cambuí**

Criada em 1958, com o nome de Grupo Escolar Pedro Firman Neto, era mantida pelo governo estadual. Em 1960 passou a denominar-se Casa Escolar do Cambuí.

Hoje, a Escola São Miguel do Cambuí – Educação Infantil e Ensino Fundamental está desvinculada da Escola Estadual Benedito Romualdo de Souza. Esta atende os alunos de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental.

### **Escola José Garbúgio – Aquidaban**

A Escola Municipal José Garbúgio – Educação Infantil e Ensino Fundamental, no distrito de Aquidaban, foi uma das primeiras escolas criadas quando Marialva ainda era Distrito de Mandaguari.

Com a municipalização do ensino, em 1998, a educação infantil e as quatro primeiras séries do ensino fundamental passaram a ser de responsabilidade do município. A escola recebeu o nome de Escola Municipal José Garbúgio – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

## **ESCOLAS ESTADUAIS**

### **Escola Estadual Dr. Felipe Silveira Bittencourt**

Criada em 10 de julho de 1953 pela Lei Municipal nº 32 e instalada em 14 de dezembro com a denominação de Ginásio Estadual de Marialva.

A partir de 1985 passou a ofertar o ensino de 1ª a 4ª séries do 1º Grau, com a incorporação dos alunos e do corpo docente da Escola Eduardo Carlos Pereira até 1998, quando ocorreu o processo de municipalização do ensino das séries iniciais do 1º Grau. A partir dessa data fica sob a Escola Dr. Felipe Silveira Bittencourt o atendimento aos alunos de 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental.

### **Colégio Estadual Pedro Viriato Parigot de Souza**

Conhecido como “Parigot”, o Colégio Pedro Viriato Parigot de Souza resultou da reorganização do Colégio Comercial de Marialva, do Colégio Estadual

Dr. Felipe Bittencourt e da Escola Normal Colegial Atílio Ferri. O Colégio Comercial e a Escola Normal funcionavam no antigo Grupo Escolar.

O projeto de implantação do ensino de 2º Grau foi aprovado pelo Parecer nº 243/77. A partir de 2005, o colégio passa a oferecer também o curso formação de docentes da educação infantil e das séries iniciais do ensino fundamental.

### **Colégio Estadual Juracy Raquel Saldanha Rocha**

Situado no Conjunto Habitacional Marialva II, o colégio foi implantado para atender jovens e adolescentes dos vários bairros residenciais próximos.

Para atender as necessidades dos alunos a escola continua tentando oferecer um curso profissionalizante, o que se dá em 2006, com o curso técnico em administração e informática.

### **Escola Nilson Batista Ribas**

Criada em 1962 pelo município para atender as crianças das vilas Messias e Antônio, oferecia ensino das quatro séries do antigo primário.

A Escola Municipal Lucas Machado de Paula é localizada no mesmo prédio da Escola Nilson Baptista. A primeira é responsável pelas quatro primeiras turmas do ensino fundamental e a segunda, com as quatro restantes.

### **Colégio Estadual Conjunto João de Barro**

Localizado no bairro de mesmo nome. Após dez anos de funcionamento, atendendo solicitação da comunidade escolar, o ensino médio foi aprovado e passou a ser implantado de forma gradativa no início de 2008. A partir de 2 de abril, sob a resolução 395, a Escola Estadual Conjunto João de Barro – Ensino Fundamental passou a se chamar Colégio Estadual João de Barro – Ensino Fundamental e médio.

### **Escola Estadual Benedito Romualdo de Souza**

Situada no distrito de São Miguel do Cambuí, a escola iniciou suas atividades em 193 como “Grupo Escolar do Cambuí”, com ensino das quatro séries iniciais do primário.

Em 1992 a Escola Estadual Benedito Romualdo de Souza fica responsável pelo ensino de 5ª a 8ª série do 1º Grau, enquanto o ensino de 1ª a 4ª série, passa para o município. Em 1998 torna-se Escola Estadual Benedito Romualdo de Souza – Ensino Fundamental.

### **Escola Estadual Romário Martins**

O Colégio Estadual Romário Martins, de Aquidaban, foi uma das primeiras escolas do município.

A municipalização do ensino transferiu a responsabilidade sobre a educação infantil e as quatro séries iniciais do ensino fundamental para a prefeitura. Na Escola Estadual Romário Martins ficaram as últimas séries do ensino fundamental e ensino médio.

### **Escola de Educação Especial Pedro Viriato Parigot de Souza – APAE**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE foi fundada em 18 de dezembro de 1985.

Por ser uma escola especial, o principal objetivo é atender alunos com necessidades educacionais especiais.

## **ESCOLAS PARTICULARES**

As primeiras escolas particulares foram confessionais e surgiram na década de 1960. Foram fundadas pelas igrejas católica, presbiteriana e adventista.

### **Escola Paroquial São Judas Tadeu**

Criada em 1961 pelo padre Theodoro Herman (padre Théo). A missão foi confiada a ele em 1957 pelo arcebispo arquiocesano, Dom Jaime Luiz Coelho, por ocasião da primeira visita pastoral. Com a chegada das Irmãs da Sociedade Cultural e Social Anjos Custódios, em 20 de janeiro de 1965, o Colégio Anjos Custódios foi criado e a Escola Paroquial São Judas Tadeu, extinta.

### **Escola Primária Eduardo Carlos Pereira**

Criada em 1967 pela Igreja Presbiteriana Independente na avenida Rui Barbosa, 616. Foi responsável pela educação e formação de muitas crianças das séries iniciais e também pelo antigo Movimento Brasileiro de Alfabetização (Mobral). Em 1985 passa a incorporar a Escola Estadual Dr. Felipe Silveira Bittencourt.

### **Colégio Adventista Rui Barbosa**

As atividades escolares começaram dentro da própria igreja, com a professora Priscila Stange. Anos depois começou a funcionar em prédio adequado, nos fundos da igreja. Foi oficializada em 1967

### **Colégio Anjos Custódios**

Na primeira visita pastoral a Marialva, em junho de 1957, Dom Jaime Luiz Coelho, bispo da recém-criada Diocese de Maringá incumbiu à paróquia de fundar um educandário que poderia ser confiado a uma família religiosa feminina.

Até 2002 a escola ofereceu educação infantil e ensino fundamental, ano em que foi autorizada a incluir o ensino médio, conforme resolução 272. A escola passa a chamar Colégio Anjos Custódios – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, de acordo com a resolução 1.880, de 2004.

O colégio organiza o ensino fundamental de acordo com a resolução 3, de 2006, implantando gradativamente o ensino fundamental de nove anos.

### **Centro de Educação Infantil Arco-Íris**

Idealizado e criado pela pedagoga Kátia Regina Gallo Feltrin em 1º de fevereiro de 1992. O especializado quadro de professores atende crianças entre dois e cinco anos em amplo e adequado espaço para a realização de atividades pedagógicas e recreativas.

### **Escola Criativo**

A Escola Criativo – Educação Infantil e Ensino Fundamental foi fundada pela professora Suely Gomes Rodrigues em 20 de agosto de 1994 como Centro de Educação Infantil Criativo.

Possui quadro de professores capacitados e especializados na educação infantil. Até 2011 a escola finaliza a implantação do ensino fundamental da 1ª à 5ª série.

### **Escola New Life**

Traduzindo do inglês, “New Life” significa “nova vida”, a proposta de educação de Ângela Maria Rezende Marques.

Em fevereiro de 2007, Lilian Cristina Bria Lopes e Luciana Bria Lopes compram e assumem a direção da escola.

### **Escola Master**

Fundada em setembro de 2000 com visão educacional de futuro. Três anos depois voltou à atenção às necessidades e interesse dos jovens, como consequência da relação entre professores e alunos. Para a equipe pedagógica da Master, mais importante que o saber é aprender como usar este saber, sendo desta a origem do ensino médio. No Colégio Master, os valores fundamentais são o saber, a ética, o trabalho e o progresso. Interrompeu suas atividades no ano de 2014.

## **INSPETORES DE ENSINO E SECRETÁRIAS DA EDUCAÇÃO**

A educação formal em Marialva era norteada e acompanhada pelos inspetores de ensino.

A partir de 1965, as escolas municipais passam a ser assistidas pela Inspeção Municipal e as estaduais, pela Inspeção Auxiliar de Ensino.

Em 1997 a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes é criada e tem por titular a professora Cleonice Polessi Boschini, posteriormente sucedida por Sônia Maria Silvestre Lopes e Maria Dolores Martins Rosada. Cleonice Polessi Boschini, novamente, Maria Dolores Martins Rosada e Maria Inês Benites Bria atual secretária.

## **ESTRUTURAS EDUCACIONAIS**

As primeiras escolas instituídas para atender os filhos dos colonos começaram a fazer parte da estrutura de ensino com a criação, em 1954, da

Inspetoria de Ensino de Marialva, subordinada à Inspetoria Regional em Mandaguari, por sua vez ligada à Secretaria de Educação do Estado do Paraná.

Em 1961, o ensino em todo o território nacional passa a obedecer o disposto na lei 4.024, reformada pela lei 5692, de 1971. Com a extinção das inspetorias regionais, Marialva passou a pertencer ao Núcleo Regional de Ensino de Maringá.

### **3.Modalidade de Ensino na rede escolar**

#### **3.1 - Educação Infantil**

##### **3.1.1- Introdução**

As instituições de educação infantil, creches e pré-escolas são instituições que visam responder ao direito da criança à educação. Essa educação é complementar àquela oferecida pela família e tem caráter próprio, por ocorrer em um espaço coletivo e público, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nº 9394/96 que ressalta em seu título V, capítulo II, seção II, Art. 29:

A educação infantil é considerada a primeira etapa da educação básica, tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança, até os seis<sup>1</sup> anos de idade, nos aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Neste contexto, a educação destinada às crianças pequenas constitui-se em um instrumento fundamental para assegurar o desenvolvimento integral dos

---

1

A lei 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, altera a duração do Ensino Fundamental para nove anos, com matrícula obrigatória a partir dos seis anos de idade. Essa medida deverá ser implantada até 2010 pelos Municípios, Estados e Distrito Federal. Durante esse período os sistemas de ensino terão prazo para adaptar-se ao **novo modelo de pré-escolas**, que passarão a atender crianças de 4 e 5 anos de idade.

mesmos, onde o cuidar e o educar são indissociáveis. Assim, à partir da Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/90, e a LDB nº 9.394/96 a educação infantil passa, pela primeira vez a ser considerada etapa da Educação Básica. A Deliberação 003/99, do Conselho Estadual de Educação (CEE) em seu Art. 6º, reitera:

“A educação infantil deve cumprir com suas duas funções: educar e cuidar, sendo estas indispensáveis e indissociáveis, para promover o bem estar da criança, seu desenvolvimento físico, motor, intelectual, emocional, moral e social, estimulando a criança a interessar-se pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade. Isto deve ocorrer, num processo prazeroso, que valorize o lúdico, a cultura, as múltiplas formas de comunicação, diálogo e interação (BRASIL, 1999).”

A política nacional para a infância é um investimento social que considera as crianças como sujeitos de direitos, cidadãos em processo e alvo preferencial de políticas públicas e que constantemente deve ser pensada para que novas conquistas e avanços aconteçam na educação das crianças de zero a cinco anos de idade.

Com a finalidade de proporcionar a excelência na qualidade de ensino, o Município de Marialva pretende, por meio do Plano Municipal de Educação atender os seguintes aspectos:

A expansão da oferta pública da Educação Infantil de qualidade deve ter como prioridade a crianças de 0 a 5 anos, provendo-as com os melhores recursos técnicos e pedagógicos;

A expansão da oferta pública da Educação Infantil será gradativa alcançando até o ano de 2016a universalização do atendimento às crianças de 4 e 5 anos, conforme a Lei nº12.797, de 4 de abril de 2013;

A formação mínima dos profissionais que atuam nessa modalidade de ensino deverá atender ao previsto na LDB 9394/96 e também lhes será proporcionada a formação continuada para aprimoramento da prática pedagógica;

Diante das mudanças ocorridas na sociedade, os objetivos para a Educação Infantil do nosso Município devem estar pautados na qualidade social.

### 3.1.2- Diagnóstico

Até o ano de 2008 o Município atendeu na modalidade Educação Infantil crianças de 0 a 6 anos. Em 2009 com a implantação do Ensino Fundamental de 9 anos o atendimento passou a destinar-se às crianças de 0 a 5 anos.

Nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) da rede pública de Marialva, predominam o atendimento às crianças oriundas de família de baixo poder econômico, pois o texto legal da Constituição Federal de 1988 afirma que toda criança tem direito à creche.

Atualmente a rede municipal de Educação de Marialva mantém 03 (três) Centros de Educação Infantil conforme segue:

#### **CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

<b>Centros Municipais -CMEI</b>	<b>CRECHE</b>	<b>PRÉ</b>	<b>TOTAL</b>
C.M.E.I. Leonardo Henrique A. de Souza	53	44	97
C.M.E.I. Dolores Colhado Vila Verde	51	50	101
C.M.E.I. Prof <sup>a</sup> Marcia Regina ZucoliColombari	80	48	128
<b>TOTAL</b>	<b>184</b>	<b>142</b>	<b>326</b>

Fonte: Sistema SERE –SEDUC 2014

O atendimento da Educação Infantil acontece atualmente em 9 (nove) escolas municipais, atendendo as crianças de 4 a 5 anos da turma do Infantil 4 (pré II) e infantil 5 (Pré III). As turmas de pré-escolar podem variar a cada ano, de acordo com a organização do Ensino Fundamental, escolas / espaço.

## EDUCAÇÃO INFANTIL EM ESCOLAS MUNICIPAIS

<b>ESCOLAS – EDUC.INFANTIL</b>	<b>CRECHE</b>	<b>PRÉ</b>	<b>TOTAL</b>
E.M. Dr. Milton Tavares Paes	-	62	62
E.M. Dr. Eurico J.D. Barros	-	128	128
E.M. Lucas Machado de Paula	-	24	24
E.M.Nilo Peçanha	-	148	148
E.M. Maria dos Santos Severino	-	55	55
E.M. Guiti Sato	-	46	46
E.M. José Garbugio	-	33	33
E.M.R. Prof. Gumercindo Lopes	-	35	35
E.M.São Miguel do Cambui	-	18	18
<b>TOTAL</b>	-	<b>549</b>	<b>549</b>

Fonte: Sistema SERE –SEDUC 2014

### **Centros Conveniados CEI / Particulares**

<b>Centros Municipais Conveniados CEI</b>	<b>CRECHE</b>	<b>PRÉ</b>	<b>TOTAL</b>
Centro Educacional Arco Iris	66	35	101
Centro Educacional Criativo	36	30	66
Escola New Life	86	85	171
Colégio Anjos Custódios	-	91	91
Centro Madre Rafaela	23	11	34
<b>Total</b>	<b>211</b>	<b>252</b>	<b>463</b>

Fonte: Sistema SERE –SEDUC 2014

Toda essa estrutura de CMEI demanda organização e responsabilidade. Desta forma, é primordial um quadro de docentes para atender todas as crianças.

Em 2015 o quadro de docentes da Educação Infantil dos Centros Municipais é organizado de acordo com o número de educadoras/es X criança X faixa etária..

Assim, os CMEI e Escolas municipais contam com os/as seguintes profissionais:

**Nº DE PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL E EDUC. INFANTIL2015**

<b>ESTABELECIMENTO</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>
E.M. Dr. Milton Tavares Paes	29	03
E.M. Dr. Eurico J.D. Barros	40	06
E.M. Lucas M. de Paula	13	01
E.M.Nilo Peçanha	35	09
E.M. Maria dos S. Severino	13	02
E.M. Guiti Sato	18	02
E.M. José Garbugio	10	02
E.M.R. Prof. Gumercindo Lopes	10	02
E.M.São Miguel do Cambui	09	01
CMEI Leonardo Henrique A. de Souza	-	12
CMEI Dolores C. Vila Verde	-	16
CMEI Marcia R. ZucoliColombari	-	12
<b>TOTAL</b>	<b>177</b>	<b>68</b>

Número de professores/as do Ensino Fundamental, conforme informações DRH-SEDUC(maio/2015).

Visto que a Educação Infantil, sob a influência das novas diretrizes legais, vem sendo pensada pelo poder público em termos de função educativa, considerando a formação humana social da criança, a reflexão sobre suas necessidades e seu desenvolvimento (físico, psicológico, intelectual e social) .

Constituem-se em requisito essencial, sendo necessário, na organização do trabalho pedagógico, levar em conta a singularidade das ações infantis; considerando o que é específico da infância: a imaginação, a fantasia, a criação e a brincadeira, bem como pensar na organização dos espaços/lugares destinados à Educação Infantil para que o atendimento às crianças aconteça dentro dos padrões de infraestrutura definidos pelo MEC para o funcionamento adequado da instituição, a proposta pedagógica para a Educação Infantil do Município de

Marialva, fundamenta-se no reconhecimento da criança como sujeito de direito, privilegiando a existência plena naquilo que é próprio da infância. A criança não é entendida como adulto/a em miniatura, mas sim como criança, com suas características, potencialidades e necessidades específicas.

O processo de ensino e aprendizagem na Educação Infantil se diferencia aos demais níveis de ensino. As crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos de idade se comunicam, se relacionam e interagem com o mundo que as cerca por meio de diferentes tipos de linguagens: gestual, oral, gráfica e brincadeiras. Estas linguagens podem ser desenvolvidas com as crianças desde o berçário. Este trabalho possibilitará o acesso ao conhecimento de diferentes formas por meio de atividades que sejam realmente significativas para as crianças. Neste sentido, a formação do/a professor/a é peça fundamental para o desenvolvimento de um bom trabalho na Educação Infantil, sendo que, de acordo com Oliveira *et al* (2012, p. 41), [...] a concretização de atividades que possibilitarão diversificadas experiências de aprendizagem em um currículo integrado é prerrogativa das equipes escolares. Isso pressupõe um processo contínuo de formação que vise à concretização de um currículo de qualidade na Educação Infantil, garantindo assim a construção de projetos pedagógicos de boa qualidade para bebês e crianças pequenas. Os espaços de formação, quando realizados de forma efetivamente coletiva, criam ainda possibilidades de reflexão acerca da prática pedagógica e promovem o crescimento profissional dos professores [e das professoras].

Desta maneira, traçamos metas com o objetivo de promover o desenvolvimento integral das crianças e a formação dos/as educadores/as, envolvendo todos/as os/as profissionais da Educação Infantil. A formação pedagógica dos/as educadores/as, bem como o trabalho realizado com as crianças nos CMEI prioriza os seguintes aspectos:

A dualidade do educar e cuidar, deixando evidente que todas as ações realizadas devem ser educativas;

Um espaço educacional comprometido com o projeto da classe trabalhadora, que estimule valores da coletividade e da cooperação;

Importância do planejamento na prática pedagógica;

- A relação afetiva entre educador/a e criança;
- A formação cultural das crianças oferecendo um conteúdo diferenciado da mídia e dos meios de comunicação em geral.

Por ser o Centro de Educação Infantil, um espaço educativo que privilegia vivências coletivas, portanto de natureza social, é fundamental que seja planejado de modo que promova e favoreça o desenvolvimento da autonomia da criança, além de propiciar relações sociais que favoreçam a mediação e a troca de experiências, enquanto ações importantes para a construção do conhecimento e do desenvolvimento pessoal. A adequação do espaço físico deve levar em consideração a realidade, atendendo à especificidade de cada demanda, de maneira que possibilite a formação da identidade cultural e o sentido pretensioso. As organizações dos espaços e dos tempos são ações primordiais para um trabalho pedagógico significativo. As crianças são atendidas nos Centros em média de 8 (oito) a 10(dez) horas diárias no mesmo local, o que exige uma reflexão sobre como o espaço e o tempo estão sendo organizados, refletindo se todas as crianças têm ao mesmo tempo a necessidade de sono e alimentação, além de pensar em como organizar o tempo de forma flexível.

De acordo com o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil – RCNEI (BRASIL, 1998), o ambiente físico é expresso como devendo ser arranjado de acordo com as necessidades e características dos grupos de crianças, levando-se em conta a cultura da infância. O Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2001) estabelece critérios e parâmetros para os espaços físicos das instituições de Educação Infantil.

Os padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado devem assegurar o atendimento das características das distintas faixas etárias e das necessidades do processo educativo quanto:

- a) Espaço interno, com iluminação, insolação, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável, esgotamento sanitário;
- b) Instalações sanitárias e para a higiene das crianças;
- c) Instalações para o preparo e/ou serviços de alimentação;
- d) Ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades, conforme as diretrizes curriculares e a metodologia da Educação Infantil, incluindo repouso, expressão livre, movimento e brinquedo;

e) Mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos;

f) Adequação às características das crianças especiais. No percurso da história do atendimento à infância, pesquisas e práticas vêm buscando afirmar a importância de se promover uma Educação de qualidade para todas as crianças, o que envolve também o ambiente construído. O ambiente físico destinado à Educação Infantil deve ser promotor de aventuras, descobertas, criatividade, desafios, aprendizagem e que facilite a interação criança-criança, criança-adulto/a e das crianças com o meio ambiente. O espaço lúdico infantil deve ser dinâmico, vivo, explorável, transformável e acessível para todos/as. Portanto, o que reivindicamos é o espaço para a vida, para a vivência das emoções e dos afetos, a partir de um compromisso dos/as adultos/as que se responsabilizam por organizar o estar das crianças em instituições educativas que lhes permitam construir sentimentos de respeito, troca, compreensão, alegria, entre outros, que lhes garantam acreditar em si mesmos e no seu direito de viver de forma digna e prazerosa.

## **4. Ensino Fundamental**

### **4.1 - Introdução**

O Ensino Fundamental, considerado como nível constitutivo da Educação Básica, objetiva oferecer serviços e oportunidades educativas requeridas para o atendimento das necessidades básicas de aprendizagem das crianças e adolescentes, visando à formação e ao exercício da cidadania. Nesse contexto, esse documento e esse município defendem os seguintes princípios: - a Igualdade, como possibilidade de acesso ao conhecimento científico e cultural, histórica e socialmente construído; - o Reconhecimento das diferenças, o que implica a consideração da singularidade humana; - a Integralidade, o que pressupõe o desenvolvimento das múltiplas dimensões humanas e o oferecimento de um processo educativo que reconstrua os tempos e espaços escolares; - a Autonomia, buscando qualificar o debate e a reflexão crítica, pautados em valores cooperativos, solidários e de respeito mútuo, dentro de uma perspectiva democrática e coletiva. A conquista pelo princípio de permanência

deve partir da articulação com os diversos setores públicos (saúde, assistência social, transporte, trabalho, promotoria, esporte lazer e cultura). Desses órgãos, o município conta com a parceria efetiva do transporte.

No que se refere aos aspectos administrativos, a rede municipal de ensino conta com 09 (nove) escolas de Ensino Fundamental de séries iniciais cuja mantenedora é a prefeitura do município, e 07 (sete) escolas do Ensino Fundamental de séries finais mantidas pelo governo do estado.

Os Cmeis e escolas municipais contam com o auxílio financeiro do Fundo Rotativo conforme Lei Municipal nº 1.473/2010, o qual faz parte do recurso dos 40% do Fundo de Manutenção desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos/as Profissionais da Educação – FUNDEB (MEC, 2013), as mesmas recebem esta verba mensalmente, e do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, recurso do governo federal que chega anualmente às escolas.

#### 4.2. DIAGNÓSTICO

<b>Centros Municipais CMEI</b>	<b>CRECHE</b>	<b>PRÉ</b>	<b>TOTAL</b>
C.M.E.I. Leonardo Henrique A. de Souza	53	44	97
C.M.E.I. Dolores Colhado Vila Verde	51	50	101
C.M.E.I. Profª Marcia Regina ZucoliColombari	80	48	128
E.M. Dr. Milton Tavares Paes	-	62	62
E.M. Dr. Eurico J.D. Barros	-	128	128
E.M. Lucas Machado de Paula	-	24	24
E.M.Nilo Peçanha	-	148	148
E.M. Maria dos Santos Severino	-	55	55
E.M. Guiti Sato	-	46	46
E.M. José Garbugio	-	33	33
E.M.R. Prof. Gumercindo Lopes	-	35	35
E.M.São Miguel do Cambui	-	18	18
<b>TOTAL</b>	<b>184</b>	<b>691</b>	<b>875</b>

Fonte: Sistema SERE –SEDUC 2014

Escola ↕	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
ANITA ESC MUL PROFA EDUC INF E F	5.1				***	5.2	5.5	5.8	6.1	6.3	6.5	6.8	7.0
EURICO J D DE BARROS E M DR EIEF	4.0	5.0	5.6	6.2	6.4	4.1	4.4	4.8	5.1	5.4	5.6	5.9	6.2
GUITI SATO E M EI EF	3.2	4.5	5.6	5.4	5.8	3.3	3.6	4.0	4.3	4.6	4.9	5.2	5.5
JOSE GARBUGIO E M EI EF		6.1		5.7	6.6		6.3	6.5	6.8	6.9	7.1	7.3	7.5
LUCAS M DE PAULA E M EI EF	3.0				***	3.0	3.3	3.8	4.0	4.3	4.6	4.9	5.2
MARIA DOS S SEVERINO E M EI EF	3.9	4.4	5.0	4.8	6.4	4.0	4.3	4.7	5.0	5.3	5.6	5.8	6.1
MILTON T PAES E M DR EI EF	3.9	4.7	5.0	5.3	5.6	3.9	4.3	4.7	5.0	5.2	5.5	5.8	6.1
NILO PECANHA E M EI EF	3.3	5.0	5.6	5.4	5.6	3.4	3.7	4.2	4.4	4.7	5.0	5.3	5.6
SAO MIGUEL DO CAMBUI E M EI EF		4.7			***		4.9	5.2	5.4	5.7	6.0	6.2	6.4

## 5. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS/AS

### 5.1. INTRODUÇÃO

A educação básica para adultos é destinada aqueles que por motivos diversos não tiveram acesso ao processo de escolarização em idade própria. Desde a primeira constituição brasileira promulgada em 1823, já estabelecia a obrigatoriedade da instrução primária gratuita, extensiva a todos os cidadãos. Esse direito foi reafirmado na Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948. A Constituição de 1988 ampliou significativamente o dever do Estado, no sentido de proporcionar escolaridade fundamental independente com a idade, elevando a educação de jovens e adultos ao mesmo patamar da educação de crianças, garantindo a sua obrigatoriedade e gratuidade.

As Diretrizes Curriculares da EJA (Educação de Jovens e Adultos), enquanto modalidade da Educação Básica, tem o compromisso com a formação humana com o acesso à cultura, de modo que os educandos venham participar produtivamente nas relações sociais, com comportamento ético e político, através do desenvolvimento da autonomia intelectual e moral.

Este Plano tem como finalidade apresentar a EJA enquanto modalidade de ensino, as metas e os objetivos que auxiliam e orientam as ações realizadas nas Redes Municipal e Estadual de Ensino do Município de Marialva.

De acordo com Constituição Federal, no seu Art. 214 “I- erradicação do analfabetismo”, tarefa que exige ampla mobilização de recursos humanos e financeiros, por parte dos governos e da sociedade.

Os déficits do atendimento no Ensino Fundamental resultaram, ao longo dos anos num grande número de jovens e adultos que não tiveram acesso ou não concluíram os ensinos obrigatórios, tendo 15 milhões de brasileiros, maiores de 15 anos, analfabetos, estão concentrados nos bolsões de pobreza. Em 1991, havia 20,1% da população analfabeta diminuindo para 13,6% em 2000.

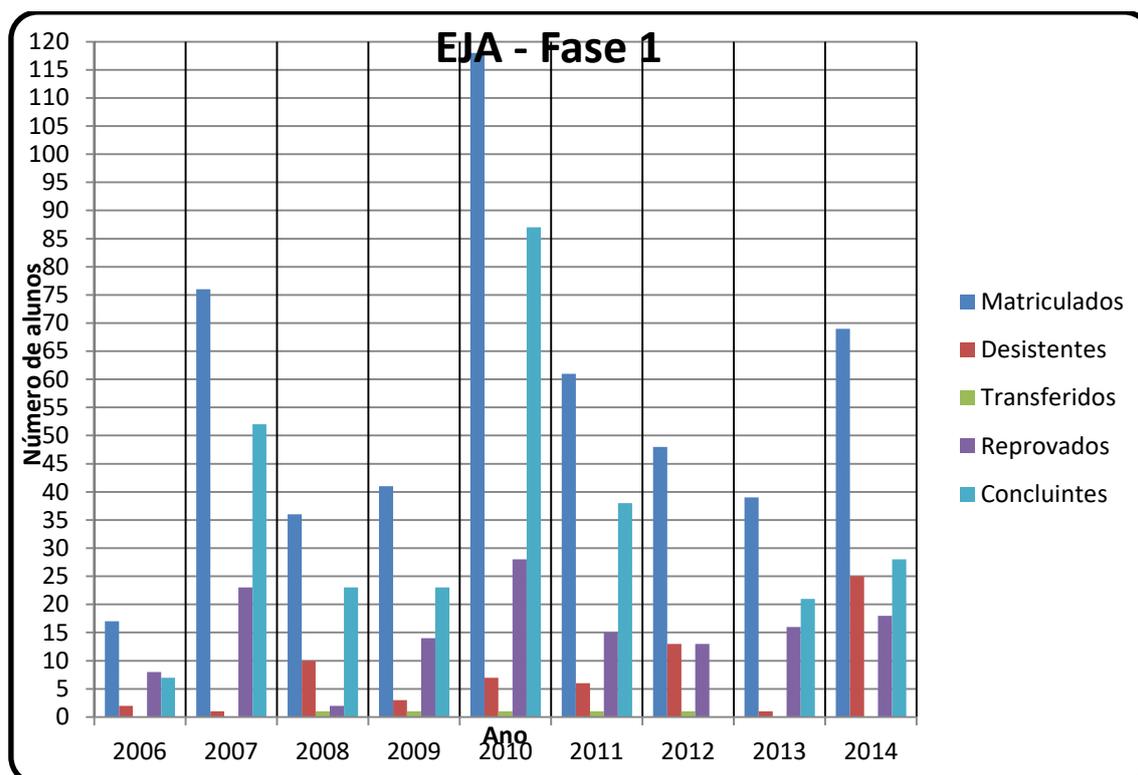
No Paraná o governo centrou-se na Educação de gestão de resultados, com base em acordos com o FMI e Banco Mundial, assim a EJA passou a ser utilizada como estratégia de aceleração de aprendizagem e o desafio atual é a criação de políticas públicas para construção de uma identidade da EJA. Em 2003 o governo federal lança o Programa Brasil Alfabetizado, com o objetivo de erradicar o analfabetismo em todo o país até 2006, momento que o Estado do Paraná adere a esta campanha, através de coordenação da União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME.

A Modalidade de Ensino Educação de Jovens e Adultos – EJA atende atualmente uma demanda crescente de alunos trabalhadores que por motivos diversos não iniciaram ou concluíram seus estudos e necessitam da escolarização para fins de trabalho ou ingresso no Ensino Superior. Há também uma demanda crescente de alunos oriundos do Ensino Regular que após anos de insucesso e histórico de reprovadas alternadas ou consecutivas, que os situa na condição de defasagem idade – série. Desse modo observa-se um nível de mudança no perfil dos alunos atendidos pelo EJA.

## 5.2. DIAGNÓSTICO

Para a análise e reflexão da Educação de Jovens e Adultos no município de Marialva, obteve-se como instrumento a informação relacionada à matrícula inicial dos jovens e adultos neste segmento, no período de 2006 a 2014, conforme demonstra o gráfico.

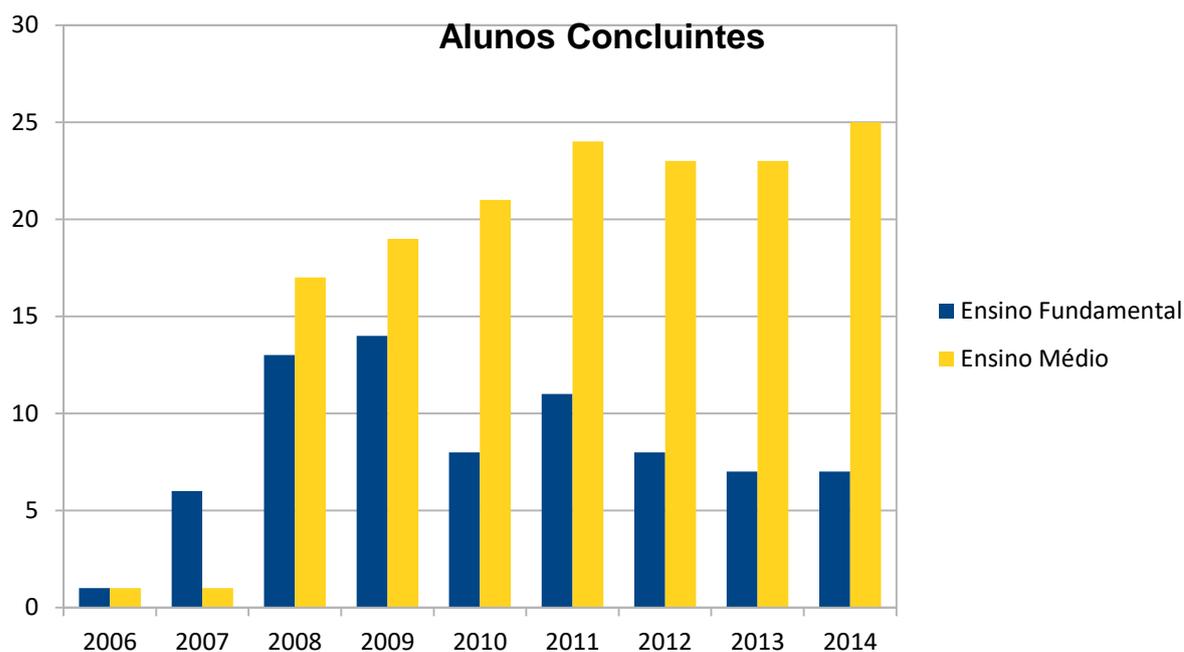
Gráfico – EJA Fase I



Observa-se no gráfico que o atendimento a esta modalidade educacional no período de 2006 a 2014, foi realizado pela rede municipal. No âmbito desta foram matriculados neste período 505 alunos e concluíram esta fase 272 alunos. O número de matriculada na fase I em 2015 é de 23 alunos.

A EJA – Ensino Fundamental – Fase I é ofertada no período noturno, na modalidade presencial, sendo organizada por regime de etapas. A carga horária a ser cumprida é de 1200/1440 horas-aula distribuídas em duas etapas de 600 h cada durante o período de 2 (dois) anos. Cada etapa é composta pelas áreas de conhecimento da Base Nacional Comum.

## Gráfico – EJA Fase II e Médio



A EJA não trabalha com ano fechado. Tem disciplinas que possuem carga horária extensa iniciando no segundo semestre e com término no primeiro semestre do ano seguinte. Dessa forma não tem como definir os alunos desistentes, pois o aluno pode desistir de uma disciplina e estar ativo em outra.

As disciplinas são por carga horária, portanto o aluno só terá certificação após a última disciplina da Matriz Curricular concluída.

O sistema é SEJA (Sistema Educacional de Jovens e Adultos) que faz o arquivo dos dados dos alunos do Estado do Paraná, porém está em fase de adequações não sendo possível acessar alguns dados.

A oferta da EJA, EF Fase II e Ensino Médio, é de responsabilidade da Rede Estadual de Ensino e realizada nos CEEBEJAs( Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos) e também em alguns colégios que

ofertam o Ensino Regular e a EJA. É organizada, em blocos, por disciplina com carga horária específica, a saber: Português e Matemática - 336 h/ano/disciplina; História, Geografia, Ciências, Inglês – 256h/ano/disciplina; Educação Física e Artes – 112h/ano/disciplina. Observando a diversidade do perfil dos educandos adultos com relação à idade, ao nível de escolarização em que se encontram e a situação socioeconômica cultural, a EJA deve proporcionar um atendimento que resgate a humanização destes, possibilitando o exercício da cidadania e o direito de se inserirem no mundo como sujeitos de sua própria história. Atualmente são atendidos aproximadamente 422 alunos de EJA no município, sendo Fase I ( 25 alunos), Fase II (258 alunos) e Ensino Médio (139 alunos) , com uma estrutura flexível, capaz de contemplar inovações com conteúdos significativos. Lembrando que, nesta perspectiva, há um tempo diferenciado de aprendizagem para cada aluno e não um tempo limite comum a todos, é desafio desta modalidade dar ênfase às características próprias de cada educando, atendendo às suas necessidades, mediante a construção de propostas que resultem no acesso, permanência e sucesso dos mesmos. No transcorrer deste processo educativo, a autonomia intelectual do educando deve ser estimulada, para que o mesmo possa dar continuidade aos seus estudos, independente de sua educação formal. Cabe ao educador incentivar a busca constante pelo conhecimento historicamente produzido pela humanidade, contido em outras fontes de estudo ou pesquisa.

## **6. ENSINO MÉDIO**

### **6.1. INTRODUÇÃO**

O Ensino Médio, etapa final da Educação Básica, tem por objetivo oferecer uma Educação de qualidade aos/às alunos/as, possibilitando a apropriação de conhecimentos científicos, para que, ao finalizá-lo, o/a aluno/a se reconheça como integrante da sociedade. Este nível de ensino deverá permitir aquisição de competências relacionadas ao pleno exercício da cidadania e da inserção produtiva: auto aprendizagem; percepção da dinâmica social e capacidade de intervenção; compreensão dos processos produtivos; capacidade de observar, interpretar e tomar decisões; domínio de aptidões básicas de linguagens,

comunicação e abstração; habilidades para incorporar valores éticos de solidariedade, cooperação e respeito às individualidades

## **6.2. DIAGNÓSTICO**

Conforme disposto na Constituição Federal, que prevê como dever do Estado a garantia da progressiva universalização do Ensino Médio gratuito, a oferta da Educação média de qualidade não pode prescindir de definições pedagógicas e administrativas fundamentais a uma formação geral sólida e medidas econômicas que assegurem recursos financeiros para seu financiamento (BRASIL, 1988, art. 208). De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN 9.394/96 – (BRASIL, 1996, art. 35), o Ensino Médio tem como finalidade:

**I** - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

**II** - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

**III** - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

**IV** - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina. É sabido que a economia do Brasil, (e de qualquer localidade) apresenta melhores índices quando os/as profissionais são bem formados/as, pois “[...] para alcançar o pleno desenvolvimento, o Brasil precisa investir fortemente na ampliação de sua capacidade tecnológica e na formação de profissionais de nível médio e superior” (BRASIL, 2013, p. 145). Assim, Tendo em vista que a função precípua da educação, de um modo geral, e do Ensino Médio – última etapa da Educação Básica – em particular, vai além da formação profissional, e atinge a construção da cidadania, é preciso oferecer aos nossos jovens novas perspectivas culturais

para que possam expandir seus horizontes e dotá-los de autonomia intelectual, assegurando-lhes o acesso ao conhecimento historicamente acumulado e à produção coletiva de novos conhecimentos, sem perder de vista que a educação também é, em grande medida, uma chave para o exercício dos demais direitos sociais (BRASIL, 2013, p. 145).

Desta forma, o PME de Marialva apresenta a necessidade de garantir aos/às jovens, mecanismos (materiais, professores/as bem formados/as, salas de aula adequadas etc.) para a formação da cidadania, juntamente com o acesso à cultura socialmente acumulada, para que desenvolvam capacidades inerentes ao trabalho e à vivência em sociedade, haja vista o Ensino Médio se relaciona com a prática social e com o mundo do trabalho.

## **7.ENSINO PROFISSIONALIZANTE**

### **7.1- Introdução**

Com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, estabelece dois níveis para a educação: a educação básica e a educação superior; duas modalidades: a educação de jovens e adultos e a educação especial; e uma modalidade complementar: a educação profissional.

A educação básica é estruturada pela educação infantil para crianças de 0 a 5 anos, o ensino fundamental obrigatório, com nove anos, e o ensino médio, de três anos. A educação superior é constituída de cursos sequenciais, cursos de graduação e de pós-graduação. A educação profissional é definida como complementar a educação básica, portanto a ela articulada, mas podendo ser desenvolvida em diferentes níveis, para jovens e adultos com escolaridade diversa.

A Educação Profissional está dividida em três níveis: básico, técnico e tecnológico. Os cursos básicos são abertos a qualquer pessoa interessada, independente da escolaridade prévia; os técnicos são oferecidos simultaneamente ao Ensino Médio ou após a sua conclusão, e têm organização curricular própria; e os tecnológicos são cursos de nível superior.

A educação profissional tem como objetivos não só a formação de técnicos de nível médio, mas a qualificação, a requalificação, a reprofissionalização para trabalhadores com qualquer escolaridade, a atualização tecnológica permanente e a habilitação nos níveis médio e superior. A educação profissional deve levar ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.

A Lei 9394/96 , altera a identidade estabelecida para o ensino médio, contida na Lei 5.692/71, cujo 2º grau se caracterizava por uma dupla função: preparar para o prosseguimento dos estudos e habilitar para o exercício de uma profissão técnica. Essa identidade fica alterada quando se determina que a educação escolar, e conseqüentemente o ensino médio, deve vincular-se ao mundo do trabalho e a prática social (parágrafo 2º do Art. 1º). Esta conotação dá maior abrangência ao segmento ensino médio, somada ao fato de que este segmento do ensino é a etapa final da educação básica, oferecendo agora, de forma articulada, o que antes tinha finalidades dissociadas uma educação equilibrada, com funções para todos os educandos, pois que prevê:

- a formação da pessoa de modo a desenvolver seus valores e as competências necessárias à integração de seu projeto ao projeto da sociedade em que se situa;
- a preparação e orientação básica para sua integração no mundo do trabalho, com as competências que garantam seu aprimoramento profissional e permitam acompanhar as mudanças que caracterizam a produção no nosso tempo;
- o desenvolvimento das competências para continuar aprendendo, de forma autônoma e crítica, em níveis cada vez mais complexos de estudos.

Desta forma, surge a necessidade de construir novas alternativas de organização curricular, comprometidas, de um lado, com o novo significado do trabalho no contexto da globalização e, do outro, com o sujeito ativo, a pessoa humana que se apropriará desses conhecimentos para aprimorar-se no mundo do trabalho e também na prática social.

Neste contexto, temos a necessidade de se romper com os paradigmas tradicionais para que se alcancem objetivos propostos para a educação básica e para a educação profissional. Portanto, tornou-se corrente afirmar que o conhecimento é hoje o principal fator da produção. A perspectiva da educação deve ser, pois, desenvolver os meios para uma aprendizagem permanente, que permita uma formação continuada, tendo em vista a construção da cidadania.

Dentro dessa concepção de educação, as competências e habilidades requeridas são as mesmas para atingir os objetivos primordiais, sejam elas o desenvolvimento pessoal e da cidadania, a preparação básica para o mundo da produção e o domínio dos instrumentos para continuar aprendendo.

Podemos constatar que a educação básica mantém uma relação de complementaridade com a educação profissional, que deve qualificar jovens e adultos com capacidades e habilidades gerais e específicas para o exercício de atividades produtivas. Esta capacitação objetiva, em níveis diferentes: qualificar, reprofissionalizar e atualizar jovens e adultos com qualquer nível de escolaridade; habilitar profissionais matriculados ou egressos do ensino médio ou da educação superior; especializar e aperfeiçoar profissionais em áreas afins.

Grande parte dos perfis profissionais propostos pelo setor produtivo apresenta características muito vinculadas à formação geral do trabalhador, no sentido de que ele tem que ter uma forte base humanística, científica e tecnológica e competências para tomada de decisão, para o trabalho em grupo e para se adequar às constantes mudanças que se processam no mundo do trabalho.

Assim, a educação profissional precisa ser, portanto, sempre complementar à educação básica, tanto no nível básico onde o aluno pode até não ter a escolaridade obrigatória completa, mas deve melhorar suas habilidades básicas e ser estimulado à conclusão do ensino fundamental regular ou supletivo, quanto nos níveis técnico ou tecnológico, para os quais é exigida a conclusão do ensino médio.

Podemos observar que com a Lei 9.394/96 e sua regulamentação pelo Decreto nº 2.208/97, temos observado, no cenário brasileiro, a dissociação entre a educação profissional e a escolarização média. Consideramos que, neste período histórico, concretizou-se um projeto privatista de educação pela dissociação entre ensino médio e profissional. Entendemos que, no caso do Estado do Paraná, a implementação de tais mudanças, de certa forma, criou obstáculos para a profissionalização dos filhos da classe trabalhadora, já que, pela ausência de oferta de cursos profissionalizantes em todas as escolas da rede estadual, os alunos teriam, em muitos casos, que pagar pela mesma.

No cenário paranaense, essa etapa foi inaugurada no governo Lerner com o Projeto Melhoria e Inovação do Ensino Médio no Paraná – PROEM, que possibilitou novas formas de encaminhamento da organização do trabalho pedagógico com base em uma concepção diferenciada de educação profissional. A redução de cursos profissionalizantes, ofertados sob a responsabilidade do Estado, foi um acontecimento que ocorreu em todo o país. No Paraná, a oferta ficou restrita aos Centros Estaduais de Educação Profissional – CEEPs, localizados em regiões consideradas polos de desenvolvimento econômico do Estado. Tais mudanças foram amplamente discutidas e criticadas por educadores, representantes da sociedade civil organizada e representações educativas que, por meio de várias audiências públicas, conseguiram, com a aprovação do Decreto 5.154/2004, a revogação do Decreto 2.208/97.

No estado do Paraná, a partir de 1990, a Educação Profissional passou por reformulações na organização curricular, resultante de políticas públicas educacionais e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/1996, reestruturação que só foi possível a partir da revogação do Decreto nº 2.208/97 e a promulgação do Decreto nº 5.154/04. O Decreto restabeleceu a oferta da educação profissional integrada ao ensino médio, possibilitando a criação de propostas curriculares articuladas com a questão do trabalho, da cultura, da ciência e da tecnologia, com objetivo de contribuir na formação do aluno trabalhador.

Partindo das considerações acerca da concepção de educação profissional no estado do Paraná, entendemos que é uma proposta para os que vivem do trabalho, e sua efetivação tem como foco a educação.

As orientações da SEED/PR definem o trabalho como princípio educativo como a categoria que conduz aquelas, que, no conjunto, expressam a concepção de Educação Profissional integrada ao Ensino Médio, onde o trabalho, a ciência, a tecnologia e a cultura são indissociáveis na construção de currículos integradores.

As dimensões teórico-metodológicas da educação profissional referem-se ao trabalho como princípio educativo; a integração do conhecimento básico e aplicado; a relação entre teoria/prática e parte/totalidade; a integração das dimensões disciplinar e interdisciplinar; os conteúdos e habilidades da área de comunicação; a integração dos conteúdos sócio históricos aos científicos e tecnológicos; e os conteúdos culturais, a partir da relação entre trabalho, ciência, cultura e sociedade (SEED, 2005, p. 37-44).

A efetivação da proposta de integração da educação profissional ao ensino médio do Estado do Paraná não tem se realizado plenamente nas práticas escolares, visto que a elaboração e a efetivação das reformas e programas educacionais fazem parte de um processo contraditório, e nesse processo a escola assume um caráter de mediação, entretanto, constitui-se como um elemento fundamental para a compreensão do real, no sentido de que aponta as políticas do Estado para a formação de trabalhadores. Sendo assim, destacamos a importância da educação profissional no estado.

A educação profissional integrada ao ensino médio no Paraná, construído na escola pública é o maior avanço da educação no que se refere a classe trabalhadora, constituindo-se num ponto de tensão, por que há um discurso hegemônico em todos os segmentos da sociedade sinalizando a superação do termo classe trabalhadora, sendo uma opção política e pedagógica.

A adesão à proposta por parte dos profissionais da educação é essencial na construção da proposta político-pedagógica da educação profissional. Por constituir uma construção a educação profissional integrada é processo, no qual não cabem modelos, pois cada proposta é uma proposição local, compatível com a realidade social e histórica em que é construída.

A educação profissional na perspectiva do ensino médio integrado vem sendo debatida há muito tempo, hoje aparece com mais relevância por se caracterizar a partir de muita luta política- ideológica, é um processo em construção. O ensino médio integrado está difundido teoricamente, se tornando concreto por um processo que nunca fecha, precisando ser reconstruído continuamente.No Paraná o ensino médio integrado é uma realidade, torná-lo prático depende da atuação do professor e da política de governo.

Podemos concluir que o ensino médio integrado volta-se para a promoção social dos alunos, expandindo-se numa modalidade de ensino integral e de caráter unitário, em que o conhecimento científico, o tecnológico e o histórico se encontram devidamente articulados visando à formação humana dos alunos e, também dos próprios docentes.

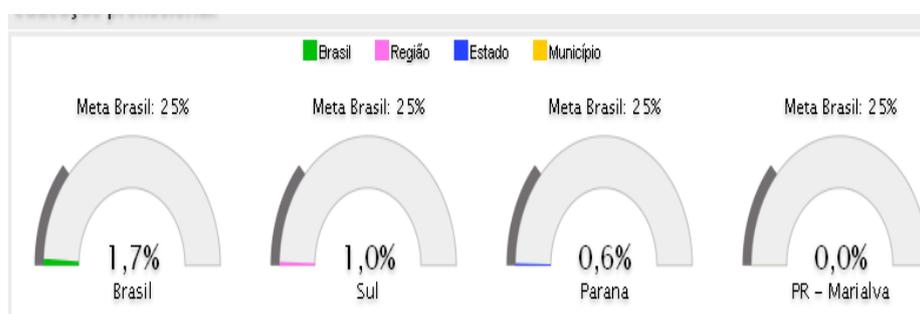
## **7.2 DIAGNÓSTICO**

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no Brasil, existem atualmente, cerca de 37 milhões de jovens, dos quais 3,4 milhões estão desempregados. Diante deste cenário, a taxa crescente de desemprego e as dificuldades enfrentadas pelos jovens, que tentam entrar no mercado de trabalho, nos remetem a uma questão grave: a conexão entre a falta de perspectiva de emprego, uso e tráfico de drogas e a violência urbana que cresce aceleradamente.

Diante deste contexto histórico apresentado em nosso país, em nosso estado e até mesmo em nosso município, a educação profissional vem se apresentando como uma alternativa para o encaminhamento e preparação para o mercado de trabalho.

Desta forma, podemos observar que a educação Profissional é de suma importância para a qualificação para o mercado de trabalho. Assim sendo, seria importante ofertá-la também na educação de jovens e adultos de forma integrada à educação profissional. O Brasil tem como meta atingir o percentual de 25% de matrículas de educação de jovens e adultos integrada a educação profissional.

### **Percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à educação Profissional**

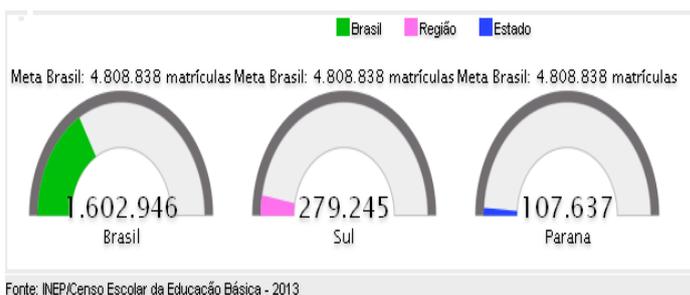


(Fonte: Inep/Censo Escolar da Educação Básica 2013)

Observando o gráfico acima constatamos que para atingir o percentual de 25% ainda há muito caminho a seguir. No Brasil temos um percentual de 1,7% de matrículas. Na Região Sul, temos um percentual de 1,0% de matrículas. Já no Paraná temos o percentual de 0,6% matrículas. Em nosso município ainda não ofertamos matrículas nesta modalidade, sendo necessário estabelecer momentos de reflexão, de aprofundamento de conhecimentos da área com o objetivo de buscar formas para sua implantação.

Os gráficos abaixo nos mostram a situação da Educação Profissional Técnica de nível médio do Brasil, da Região Sul e do Paraná. Destacamos que o Brasil tem como meta atingir 4.808.838 matrículas, sendo que na rede pública tem como meta efetivar 2.503.465 matrículas.

### **Matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio**



## Matrículas em Educação Profissional Técnico de nível médio na rede pública



Evidenciamos nos gráficos acima que para atingir as metas estabelecidas ainda temos muito a caminhar, sendo necessário investimentos a curto, médio e longo prazo para que garantam o crescimento da Educação profissional de nível médio na rede pública.

No município de Marialva a Educação Profissional teve início no Colégio Estadual Pedro Viriato Parigot de Souza com o projeto do Ensino de 2º Grau aprovado pelo Parecer nº 243/77, com proposta das habilitações de Técnico em Contabilidade, Magistério e Básica em Saúde, sendo este último extinto em 1986. O parecer 465/86 extingue definitivamente a Habilitação Básica em Saúde, implantado em 1978. A partir de 1988, com a reforma do Ensino de 2º Grau noturno, o curso Propedêutico passa a denominar-se Educação Geral/Preparação Universal.

Com a implantação do PROEM, Programa de Expansão e Melhoria no Ensino Médio, em 1997, extingue-se gradativamente os cursos Profissionalizantes em nível de 2º Grau: Contabilidade e Magistério. A partir de 2005 o Colégio passa a ofertar também o Curso Formação de Docentes da Educação Infantil e dos

Anos Iniciais do ensino Fundamental conforme Parecer 13/2005. Em 2009 passa a ofertar o curso Técnico em Química Subsequente.

Já no Colégio Estadual Juracy Rachel Saldanha Rocha a Educação Profissional teve início em 1995 com a autorização de funcionamento do curso profissionalizante Auxiliar de Contabilidade em nível de 2º grau. Em 1998 o curso foi reconhecido, mas infelizmente para fins de cessação. Neste mesmo ano foi implantado o ensino Médio nos períodos da manhã e da noite. Mesmo com o término do curso profissionalizante era possível perceber a necessidade desta modalidade de ensino, pois a clientela atendida precisa trabalhar cedo e desta forma, precisam de uma formação que os ajude a entrar no mercado de trabalho.

Diante disso, com muita luta foi aprovado e implantado em 2006 o curso Técnico em Administração em nível Médio Integrado organizado de forma anual com aulas presenciais, e em nível Subsequente ao Ensino Médio, organizado de forma semestral com aulas presenciais, sendo também ofertado o curso Técnico em Informática em nível subsequente.

A maioria da população de Marialva considera os cursos de educação profissional ofertados pelos Colégios Estaduais, ótimos ou bons, e avaliam positivamente as instituições de ensino. Também acreditam que esses cursos preparam bem para o mercado de trabalho.

Os dados abaixo nos apresenta o cenário dos cursos técnicos ofertados pelos Colégios Estaduais e Marialva de 2010 a 2014.

### Quantidade de alunos matriculados

Curso Técnico	Quantidade de Alunos 2010.				Quantidade de Alunos 2011				Quantidade de Alunos 2012				Quantidade de Alunos 2013				Quantidade de Alunos 2014			
	Aprovado	Repr.	Desist.	Total	Aprovado	Reprovado	Desistente	Total												
Administração subsequente.																				

	49	11	18	78	38	9	0	47	51	8	3	62	30	9	1	40	24	3	15	42
Administração integrada.	Aprovado	Reprovad	Desistent	Total																
	5	12	11	28	134	13	9	156	134	13	9	156	111	13	12	136	99	5	4	108
Informática Subsequente	Aprovado	Reprovad	Desistent	Total																
	11	8	26	45	19	8	5	32	14	5	4	23	0	0	0	0	0	0	0	0
Formação de Docente	Aprovado	Reprovad	Desistent	Total																
	50	20	40	110	32	1	6	39	48	3	24	75	-	-	-	-	-	-	-	-
Técnico em Química	Apr	Rep	Desi	Tota																
	69	32	14	115	93	24	21	138	58	43	31	132	25	1	2	28	32	27	5	64

O quadro nos mostra a necessidade de investimentos em políticas educacionais voltadas para esta modalidade de ensino que garantam a oferta e a permanência dos educandos do começo ao fim dos cursos.

Diante do presente diagnóstico, fica clara a necessidade de estabelecermos metas e estratégias que promovam o crescimento da Educação Profissional em nosso município uma vez que os mesmos são caminho para o mercado de trabalho o qual está cada vez mais competitivo e exigindo maior qualificação.

Salientamos também que a prefeitura de Marialva com a colaboração da Agência dos Trabalhadores tem ofertado vários cursos e palestras em parceria com o Sesi/Senai, Sesc/Senac e Sebrae, possibilitando a capacitação dos

trabalhadores do município promovendo o retorno de muitos ao mercado de trabalho, com uma mão de obra mais apta e qualificada.

Podemos destacar que essas palestras também são ofertadas aos alunos dos Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes dos Colégios Estaduais de Marialva, as quais proporcionam enriquecimento aos conteúdos trabalhados em sala. Ressaltamos que essa parceria entre Prefeitura e Colégios Estaduais é de suma importância na construção de uma Educação Profissional de qualidade que supra as necessidades do mercado de trabalho de nosso município.

Essas ações são importantes, mas é necessário que não fique apenas nas palestras, sendo fundamental a união entre o Poder Público Municipal e as Instituições Públicas que ofertam a Educação Profissional, na busca de uma formação que supra as exigências e demandas do mercado de trabalho. Desta forma, evidenciamos que a construção do Plano Municipal de Educação é o momento oportuno para no coletivo estabelecermos metas e estratégias que garantam a promoção e o fortalecimento da Educação Profissional para os próximos dez anos.

### **7.3 Diretrizes**

A Educação Profissional deve primar pelo atendimento das demandas da sociedade, dos trabalhadores e empregadores, em sintonia com o desenvolvimento sustentável do município e região. Igualmente, é desejável que ela articule, sempre que possível os programas de Educação Profissional com a EJA, com vistas a elevar a escolaridade dos trabalhadores e contribuir para ampliar as oportunidades dos jovens no tocante à inserção no mundo do trabalho. Para tanto, é importante alinhar a Educação Profissional e Tecnológica com as políticas e programas nacionais de Educação Profissional e Emprego.

Sendo assim, o município deve zelar para que as Instituições de Educação Profissional assumam o compromisso de estimular a pesquisa e o aperfeiçoamento do ensino, a formação docente, a interdisciplinaridade, as

inovações didático-pedagógicas e uso de novas tecnologias no processo educativo, atendendo às necessidades e demandas do mercado de trabalho.

Neste contexto, apresentamos as Metas e Estratégias para a educação profissional do município de Marialva para o próximo decênio.

## **8. EDUCAÇÃO ESPECIAL**

### **8.1. INTRODUÇÃO**

Em relação às crianças com necessidades educacionais especiais, o município oferece em algumas escolas Classes Especiais com professores/as especialistas na área de deficiência auditiva, visual e intelectual, onde nas duas primeiras modalidades são atendidos/as alunos/as da rede e municipal.

### **8.2. DIAGNÓSTICO**

O município de Marialva, também disponibiliza transporte para as crianças que necessitam de atendimentos especiais oferecidos pela APAE (Associação de Pais e Amigos dos excepcionais), ANPR (Associação Norte-Paranense de Reabilitação) e pela ANPACIM (Associação Norte-Paranaense de Áudio Comunicação Infantil) e AMA (Associação Maringaense dos Autistas).

De maneira gradativa e de acordo com a legislação em vigor, está sendo oferecido “Professor/a de Apoio Educacional Especializado” na área dos Transtornos Globais do Desenvolvimento dos/as alunos/as regularmente matriculados/as nas Escolas Municipais. Existem avanços significativos por parte do município com relação à aquisição de materiais didáticos pedagógicos, para o trabalho da Educação Especial, provindo de repasse da verba da acessibilidade. Com relação à qualificação dos/as profissionais, os/as professores/as que atuam na Educação Especial possuem especialização ou estudos adicionais nessa modalidade de Educação. O município possui nessa modalidade de Educação os seguintes desafios:

1) Sensibilização de toda a comunidade escolar e dos/as demais alunos/as para o tema da inclusão;

2) Adaptações curriculares necessárias aos/às alunos/as com necessidades especiais;

3) Qualificação dos/as professores/as e demais profissionais para o atendimento nas escolares regulares;

4) Oferta de especialização para àqueles/as profissionais que irão trabalhar na Educação Especial;

5) Produção de livros e materiais pedagógicos para diferentes necessidades;

6) Adaptação das escolas para que os/as alunos/as especiais possam nela transitar.

A Secretaria Municipal de Educação de Marialva atende 115 alunos/as matriculados/as na Educação Fundamental, modalidade de Educação Especial, ou frequentes na Sala de Recursos Multifuncionais conforme tabela a seguir:

<b>ESCOLA MUNICIPAL</b>	<b>ALUNOS/AS</b>
Escola Dr. Milton Tavares Paes	23 SRM 07CAE DV 14 Classe especial
Escola Nilo Peçanha	13 classe especial 13 SRM
Escola Guiti Sato	10 classe especial
Escola Eurico Barros	30 SRM
Escola Lucas Machado de Paula	05 SRM
<b>TOTAL: 115</b>	

## **9. ENSINO SUPERIOR**

### **9.1. INTRODUÇÃO**

O ensino superior no Brasil é oferecido por Universidades, Centros Universitários, Faculdades, Institutos Superiores e Centros de Educação Tecnológica. O/A cidadão/ã pode optar por três tipos de graduação: bacharelado, licenciatura e formação tecnológica. Os cursos de pós-graduação são divididos entre *lato sensu* (especializações e MBA) e *strictu sensu* (mestrados e doutorados) (BRASIL, 2009). A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres), órgão do Ministério da Educação (MEC), é a unidade responsável por garantir que a legislação educacional seja cumprida para garantir a qualidade dos cursos superiores do país (BRASIL, 2009).

A Educação a Distância, modalidade de Educação efetivada por meio do intenso uso de tecnologias de informação e comunicação, onde professores/as e alunos/as estão separados fisicamente no espaço e/ou no tempo, está sendo cada vez mais utilizada na Educação Básica, Educação Superior, em cursos abertos, entre outros (ALVES, 2011). Assim, além da forma presencial de ensino superior, em que o/a aluno deve ter frequência em pelo menos 75% das aulas e avaliações, ainda é possível formar-se por ensino a distância (EAD). Nessa modalidade, o/a aluno/a recebe livros, apostilas e conta com a ajuda da *internet*. A presença do/a aluno/a não é necessária dentro da sala de aula. Existem também cursos semipresenciais, com aulas em sala e também a distância (BRASIL, 2009).

### **9.2. DIAGNÓSTICO**

Na última década, verificou-se, no Brasil, um aumento significativo na oferta de cursos de Educação Superior. Muitos Centros Universitários e Faculdades foram criados e passaram a oferecer um número considerável de novos cursos. Até mesmo organizações empresariais fizeram investimentos em Educação Superior. Esse fato relaciona-se, não somente às alterações da legislação educacional, mas, também, aos novos contornos sociais e econômicos do país. A manutenção das atividades típicas das Universidades – ensino, pesquisa e extensão – e das Instituições de Ensino Superior - IES, que

constituem o suporte necessário para o desenvolvimento científico, tecnológico e cultural do país não será possível sem o fortalecimento do setor público. Paralelamente, a expansão do setor privado deve continuar, desde que garantida a qualidade.

A Educação a Distância pode ser considerada a mais democrática das modalidades de Educação, pois se utilizando de tecnologias de informação e comunicação transpõe obstáculos à conquista do conhecimento. Esta modalidade de Educação vem ampliando sua colaboração na ampliação da democratização do ensino e na aquisição dos mais variados conhecimentos, principalmente por esta se constituir em um instrumento capaz de atender um grande número de pessoas simultaneamente, chegar a indivíduos que estão distantes dos locais onde são ministrados os ensinamentos e/ou que não podem estudar em horários pré-estabelecidos (ALVES, 2011). Pressupõe-se que não só o computador, mas, também, as demais mídias possam tornar possível mediações pedagógicas, que potencializem a maneira como as pessoas aprendem, de modo mais prazeroso e positivo possibilitando o máximo de atividades que reforcem processos de cooperação entre os aprendizes.

Considerando que no curso histórico da sociedade brasileira é nítido o delineamento da Educação Superior, o qual, por razões econômicas, políticas, sociais e culturais até os anos de 1990 caracteriza-se como uma etapa fechada, dirigida às classes sociais privilegiadas. Até a última década do século 20, o crescimento da oferta condicionada pelo discurso dominante de que Educação Superior era privilégio da elite, seu crescimento foi inexpressivo. Hoje, embora ainda não seja universalizada, a Educação Superior vem sofrendo profundas reformulações com a ampliação da oferta.

A LDB/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96) foi um grande marco na Educação nacional e muito contribuiu para a ampliação da oferta da Educação Superior, impondo ganhos consideráveis para a população. Em seu artigo 60, incisos I, II e III, a referida Lei trata da formação dos/as profissionais da Educação e assegura que todos/as os/as professores/as da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em cursos de licenciatura na área do conhecimento que atuam. Como na maioria dos pequenos municípios brasileiros, até aquela década, o quadro docente da rede

municipal de Marialva era formado por professores/as sem esta titulação, em especial na Educação Infantil, em que predominava profissionais "leigos/as", ou seja, sem formação no magistério. Foi a partir da década de 1990 e do início dos anos 2000, que por força da Lei 9394/96, um número expressivo de profissionais da Educação do município, buscaram os cursos de pedagogia, promovendo grandes avanços na qualidade da Educação municipal, onde hoje nosso município conta com sua total maioria dos profissionais da educação com o curso de pós-graduação.

Ainda sobre a LDB/96 esta Lei em seu artigo 80, estabelece que o poder público incentivará o desenvolvimento de programas de ensino na modalidade a distância - EaD. Em 2006 o governo federal, pelo Decreto 5800/2006 institui o sistema UAB - Universidade Aberta do Brasil, para o desenvolvimento da modalidade de Educação a distância, assegurando prioritariamente a oferta de cursos de licenciatura para professores/as e de cursos superiores aos/às dirigentes e gestores/as, com o objetivo de ampliar o acesso à Educação pública, reduzir as desigualdades, expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País.

## **10. VALORIZAÇÃO DOS/AS PROFISSIONAIS DO ENSINO**

### **10.1. INTRODUÇÃO**

Em consonância com as reflexões realizadas anteriormente, falar em valorização dos/as profissionais do ensino implica em pensar em uma série de medidas que as fundamentem nos seus aspectos filosófico, político, social, histórico, didático e metodológico. E, considerando-se tratar-se de um município onde está se dando um progressivo aumento populacional e o conseguinte crescimento no número de crianças que ingressam na rede escolar, as medidas a serem adotadas perpassam por cinco princípios da gestão democrática, a citar: democratização do acesso e da permanência, democratização da gestão, valorização dos profissionais do ensino, qualidade social da Educação e democratização do esporte e da cultura.

## 10.2. DIAGNÓSTICO

A Constituição Federal de 1988 determina, em seu artigo 206, inciso V, como um dos princípios da educação brasileira, a valorização dos profissionais do ensino, garantindo *planos de carreira para o magistério público*. A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, denominada de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, também obriga as administrações públicas a instituírem planos de carreira e remuneração do magistério, através de seu artigo 67:

***Art. 67 – Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:***

***I – ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;***

***II – aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;***

***III – piso salarial profissional;***

***IV – progressão funcional baseada na titulação ou habilitação e na avaliação de desempenho;***

***V – período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;***

***VI – condições adequadas de trabalho.***

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - FUNDEB, aprovado pela Emenda Constituição nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.474, de 20 de junho de 2007, também impõe a valorização dos profissionais da educação, agora incluindo também os que atuam na educação infantil, com a substituição do FUNDEF( Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de valorização dos Magistério), pelo FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. (ESPAÇO ENTRE LINHAS)

Recentemente foi aprovada a Lei nº 11.738, de 18 de julho de 2008, fixando o piso salarial profissional para os profissionais do magistério, o que obriga a administração pública a adaptar-se aos seus termos. Em seu artigo 6º impõe o prazo de 31 de dezembro de 2009 para a readequação dos atuais planos de carreira às orientações emanadas pelas Leis nº 11.494/2007 (Lei do FUNDEB) e 11.738/2008 (Lei do Piso Salarial) (ESPAÇO E ALINHAR PARÁGRAFO)

O Conselho Nacional de Educação aprovou a Resolução nº 2, de 18 de maio de 2009, fixando as normas a serem aplicadas aos novos planos de carreira do magistério, o que implica na obrigatoriedade dos Municípios em sua reformulação. Ressalte-se, também, que o plano de carreira do magistério de Marialva data do ano de 2004, necessitando, pois, sua reformulação.

A existência e atualização do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério, além de aplicar a justiça na distribuição e remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental e educação infantil, de acordo com sua titulação e tempo de serviço no Município, irá incentivar seu aperfeiçoamento constante, pois este aperfeiçoamento e desempenho profissional vão propiciar um avanço na carreira e, conseqüentemente, em sua remuneração. O mais importante, porém, é o resultado de tudo isto: a valorização do profissional e a melhor qualidade do ensino.

Desta forma, senhores Vereadores, a aprovação deste projeto de lei, que atualiza o plano de carreira e remuneração do magistério deste Município, além de ser uma exigência constitucional e legal, é um compromisso com esses profissionais da educação que tanto merecem pela importância de seu trabalho.

## **11. FINANCIAMENTO**

### **11.1. INTRODUÇÃO**

Viabilizar condições de exercício pleno de cidadania e criar possibilidades para que todos tenham acesso aos bens, historicamente produzidos, são tarefas que precisam ser realizadas e estimuladas, inadiavelmente, pelo Poder Público e

Privado. Durante a tramitação do projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pouco a pouco criou-se a consciência de que todos os brasileiros, independentemente de sua condição social ou familiar, têm direito à Educação básica integral, do nascimento à maioridade (BRASIL, 1996). No setor público, a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases de 1996 atribuíram à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a responsabilidade pela administração do Sistema Educacional Brasileiro, consagrando a existência de três sistemas públicos de ensino, tendo como fundamento o regime de colaboração entre essas instâncias federadas. Cada instância do Poder Público é responsável, assim, pela manutenção e expansão de um Sistema de Ensino, o que acarreta investimentos, bem como mecanismos e fontes de recursos para o financiamento da área (BRASIL, 1988; BRASIL, 1996).

Os recursos destinados à educação têm tido grande destaque na mídia nacional recentemente. A cada dia a população conscientiza-se da necessidade de investir em educação para que o país possa alcançar desenvolvimento social e econômico. Os recursos disponíveis são de grande importância na elaboração das metas deste documento. Por isso, é necessário pensar, avaliar e discutir os valores gastos pela administração pública, em educação, nos últimos anos.

## **11.2. DIAGNÓSTICO**

De acordo com a legislação vigente, os Estados são responsáveis pelo Ensino Fundamental (anos finais) e Médio, enquanto os Municípios têm a responsabilidade sobre a Educação Infantil (creches e pré-escolas), Ensino Fundamental (anos iniciais) e Educação de Jovens, Adultos e Idosos, e a União sobre o Ensino Superior (BRASIL, 1996).

Para se ter uma ideia da dimensão, em nível nacional, do financiamento da Educação, analisa-se o valor a ser estimado para essa área e o desempenho geral da economia, como o PIB (Produto Interno Bruto), a carga tributária e outros. O mais indicado é que se avalie a capacidade de financiamento público da Educação, com o PIB e a população residente no país e, em seguida se compare esse com o montante total da arrecadação das três esferas do governo. Em 2000, o financiamento com Educação absorveu 5,3% do PIB (BRASIL, 2012).

No que se refere ao orçamento na área da Educação, a Constituição Federal determina que a União deva aplicar, pelo menos, 18% de sua receita líquida de impostos (excluídas as transferências) e os Estados, Distrito Federal e os Municípios devem aplicar, pelo menos, 25% de sua receita líquida de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Ainda prevê o salário-educação, como fonte adicional de financiamento na educação básica. Em dezembro de 1996, foram editadas as Leis nº 9.394 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e a nº 9.424, que regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), que trouxeram modificações no cálculo dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a mudança constituiu-se na proibição da inclusão nos 25% de gastos com merenda escolar, assistências médicas, odontológicas e sociais, além de medicamentos, o que não significa que não possa realizar despesas desta natureza. Contudo, se realizadas não serão computadas dentro do percentual de 25% destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino. Com o FUNDEF, o município passou a aplicar 60% do cálculo de 25% dos gastos, com o Ensino Fundamental, isto é, 15% da receita resultante de impostos e transferências, apurados, no balanço anual e com acompanhamento trimestral, restando uma fatia de 40% para a Educação Infantil, porém sua vigência foi de 10 anos. Após muita discussão e debate, foi sancionada a Lei nº 11.494/07, que cria o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei no 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nos 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004, e dá outras providências. Torna-se um Fundo Único, que contempla as etapas e modalidades da Educação Básica, tendo a vigência de 14 anos (até 2020) e sendo um fundo de natureza contábil, no âmbito de cada Estado da Federação. Com a criação do Fundo, alguns municípios perdem receita, enquanto outros ganham, mas houve justiça na distribuição dos recursos em relação ao número de alunos apurados pelo Censo Escolar Anual (*Educacenso*), com base total na arrecadação de impostos e

transferências, efetivadas pelos estados e municípios. A distribuição dos recursos, dentro de cada esfera do governo estadual, é efetuada com base no valor *per capita* de alunos, abrangendo, tanto seus alunos quanto os das Redes Municipais.

A Secretaria Municipal de Educação sabe de suas responsabilidades, os recursos devem ser utilizados exclusivamente na atuação prioritária do município. Os investimentos ocorrem de acordo com as matrículas efetivadas na educação infantil, fundamental e ensino médio, conforme censo escolar. Visa-se, prioritariamente, combater os maiores problemas da educação municipal marialvense que são a permanência do alunado na escola e o aprendizado, através de uma educação de qualidade.

## **VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO**

LEI MUNICIPAL Nº 477/04 - Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério Público do Município de Marialva que organizou os Profissionais da Educação Pública Municipal de Marialva.

LEI COMPLEMENTAR Nº 104/ 2010, **que** revoga a Lei Complementar nº 477/04 e suas posteriores alterações e dá outras providências.

## **12. GESTÃO**

### **12.1. INTRODUÇÃO**

Gestão escolar é o ato de gerir a dinâmica cultural da escola, afinado com as diretrizes e políticas educacionais públicas para a implementação de seu projeto político-pedagógico e comprometido com os princípios da democracia e com os métodos que organizem e criem condições para um ambiente educacional autônomo (soluções próprias, no âmbito de suas competências), de participação e compartilhamento (tomada de decisões conjunta e efetivação de resultados) e autocontrole (acompanhamento e avaliação com retorno de informações) (LÜCK, 2009). A gestão escolar constitui uma dimensão e um enfoque de atuação em Educação, que objetiva promover a organização, a mobilização e a articulação de

todas as condições materiais e humanas necessárias para garantir o avanço dos processos socioeducacionais dos estabelecimentos de ensino, orientados para a promoção efetiva da aprendizagem dos alunos, de modo a torná-los capazes de enfrentar adequadamente os desafios da sociedade complexa, globalizada e da economia centrada no conhecimento. Por efetividade entende-se, pois, a realização de objetivos avançados, em acordo com as novas necessidades de transformação socioeconômico-cultural, mediante a dinamização do talento humano, sinergicamente organizado (LÜCK, 2009). Compete, pois, à gestão escolar estabelecer o direcionamento e a mobilização capazes de sustentar e dinamizar a cultura das escolas, para realizar ações conjuntas, associadas e articuladas, sem as quais todos os esforços e gastos são despendidos sem muito resultado, o que, no entanto, tem acontecido na Educação brasileira, uma vez que se tem adotado, até recentemente, a prática de buscar soluções tópicas, localizadas, quando, de fato, os problemas são globais e inter-relacionados (LÜCK, 2009).

## **12.2. DIAGNÓSTICO**

A gestão escolar constitui uma dimensão importantíssima da Educação, uma vez que, por meio dela, se observa a escola e os problemas educacionais globalmente e se busca, pela visão estratégica e as ações interligadas, abranger, tal como uma rede, os problemas que, de fato, funcionam e se mantêm em rede (LÜCK, 2009). A Gestão Democrática permite que se perceba uma situação adversa, não como ameaça, mas, sim, como uma nova oportunidade, o espaço ideal, para o crescimento e o aperfeiçoamento do processo vivenciado. A própria construção do Plano é fruto da participação de muitos segmentos da sociedade, que, de forma coletiva, discutiram, exaustivamente, o contexto educacional, traduzindo a vontade de realizar uma Educação qualificada, na cidade. Nunca é demais salientar que o Município tem um histórico de conquistas, na área da Educação, por meio da participação democrática da população. O objetivo deste Plano é o de continuar garantindo, de forma crescente, a participação de todos os segmentos nas decisões políticas para a Educação, em Marialva. No entanto, a participação democrática estará garantida, quando os envolvidos tomarem consciência da corresponsabilidade, na defesa dos interesses públicos.

### 13. METAS E ESTRATÉGIAS

#### META 01

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

META 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE	ONDE ESTOU	META MUNICIPAL	ONDE PODEMOS CHEGAR										
			2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Atendimento instância Municipal e Privada													
0 A 3 ANOS	30%	50%	30 %	32 %	35 %	38 %	40 %	42 %	44 %	46 %	48 %	50 %	
4 A 5 ANOS	50%	100%	50 %	55 %	60 %	65 %	70 %	75 %	80 %	88 %	93 %	100 %	

#### ESTRATÉGIAS

1.1- Definir em regime de colaboração entre União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;

1.2- Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;

1.3- Estabelecer até 2016, normas, procedimentos e prazos para a definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;

1.4- Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, em caráter de urgência;

1.5- Apoiar a implantação, até o segundo ano de vigência deste plano, avaliação da educação infantil, a ser realizada anualmente, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

1.6- Apoiar a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;

1.7- Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;

1.8- Fomentar o atendimento das populações do campo na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessa comunidade, garantindo consulta prévia e informada.

1.9- Apoiar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (ás) alunos (as) com deficiência , transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação , assegurando a etapa da educação básica, com atendimento de professores especializados para os casos abrangentes na lei.

1.10- Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças da educação infantil.

1.11- Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 4 meses a 5 anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 anos de idade no ensino fundamental;

1.12- Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

1.13- Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 anos ;

1.14- Em colaboração com a União e Estados, realizar e publicar, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;

1.15- Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 4 meses a 3 anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

### META 02

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

META 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.	ONDE ESTOU	META MUNICIPAL	ONDE PODEMOS CHEGAR									
			2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
			95 %	96 %	97 %	98 %	99 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %
6 A 14 Anos	95%	100%	95 %	96 %	97 %	98 %	99 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %

### ESTRATÉGIAS

2.1- Garantir o cumprimento das portarias de matrícula com relação ao limite de alunos em sala de aula, compatível por metro quadrado (1,40 m<sup>2</sup>/aluno).

2.2- criar mecanismos para acompanhar individualmente o desempenho escolar dos estudantes dos anos iniciais do Ensino fundamental em cada instituição.

2.3-Apoiar o acompanhamento, assim como o monitoramento do acesso e da permanência na Instituição por parte dos beneficiários dos Programas de Transferências de renda, reconhecendo os motivos de ausência de baixa frequência, garantindo o apoio a aprendizagem.

2.4- Promover a busca ativa das crianças que estão fora da escola, usando a parceria das áreas da saúde e assistência social.

2.5- Zelar pelo aprimoramento do transporte escolar, reduzindo o tempo de deslocamento dos estudantes, ou seja, que haja um monitoramento da distância residência/escola oportunizando ao estudante a instituição mais próxima de sua residência.

2.6- Apoiar e incentivar a integração escola/comunidade com a disponibilização de condições, visando ampliar oportunidades de conhecimento refletindo a realidade como a vivência de experiências que ajudam na inserção social, bem como ao desenvolvimento da cidadania aos estudantes.

2.7- Incentivar a realização de atividades extracurriculares complementares ao trabalho pedagógico conforme estabelecido no PPP das escolas, como concursos nacionais.

2.8- Garantir, após a aprovação do Plano Municipal de Educação, padrões adequados de infraestrutura dos prédios escolares com espaços diferenciados dotados de climatização, iluminação, insolação, com condições sanitárias adequadas e acessibilidade.

2.9- Reduzir, no prazo de cinco anos da vigência do PME, a evasão e a repetência.

Ensino Fundamental.

## **META 03**

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

### **Estratégias**

**3.1-** apoiar programa nacional de renovação do ensino médio Integrado à Educação Profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, dos povos indígenas e das comunidades quilombolas;

**3.2-** Fomentar a expansão da oferta das matrículas gratuitas de Educação profissional Técnica de nível médio por parte das entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino público.

**3.3-** Apoiar e ampliar a expansão do estágio para estudantes da educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho.

**3.4-** Fomentar programas de educação de jovens e adultos para a população urbana e do campo na faixa etária de 15 a 17 anos, com qualificação social e profissional para jovens que estejam fora da escola e com defasagem idade-série.

**3.5-** garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;

3.6- manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;

3.7- Apoiar, estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;

3.8- promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;

3.9- Apoiar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;

3.10- apoiar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (as);

3.11- desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

3.12- implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;

3.13- estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

#### **META 4**

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

#### **ESTRATÉGIAS**

4.1- Apoiar à comunidade, mediante campanhas informativas e estudos nos espaços educativos, o conhecimento acerca da legislação que respalda a educação de qualidade para todos;

4.2- Estudo e análise para fins de repasse ao FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado complementar, sem o prejuízo na educação básica regular.

4.3- Aumentar a per capita por aluno com deficiência, a fim de pagar profissionais ou viabilizar que professores que atuam entrem no censo.

4.4- Viabilizar mais salas de recursos multifuncionais tipo I, garantindo o atendimento de todos os alunos do município com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades na rede regular de ensino.

4.5- Apoiar a formação continuada de professores e outros profissionais da educação da rede pública de educação, que atuam no atendimento educacional especializado complementar.

4.6- manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;

4.7- Garantir no Projeto Político Pedagógico das escolas a inclusão de ações voltadas ao atendimento à diversidade.

4.8- Assegurar a inserção e permanência de pessoas com necessidades educacionais especiais no sistema educacional, atendendo 100% da demanda, até o prazo de 02 anos a partir da aprovação deste Plano;

4.9- Ampliar, em 60% das escolas, no período de cinco anos, a partir da data de aprovação deste plano, Salas de Recursos Multifuncionais com especialistas nas áreas da Deficiência Visual, Deficiência Intelectual, Surdez, Dificuldades de Aprendizagem, além de equipamentos que atendam às especificidades citadas;

4.10- Oferecer cursos de libras aos professores que atuam no atendimento educacional especializado complementar na educação básica regular.

## **META 5**

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3<sup>o</sup> (terceiro) ano do ensino fundamental.

## **ESTRATÉGIAS**

5.1- Promover e fortalecer ações, visando à integração entre escola, família e comunidade com a disponibilização de condições , ampliando oportunidades de conhecimentos, refletindo a realidade como a vivência de experiências que ajudam na inserção social, bem como ao desenvolvimento da cidadania aos estudantes.

5.2- Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental articulados com estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.3- Garantir a aplicação de instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como fomentar o Sistema de Avaliação Interno, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

5.4- Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.5- Incentivar a utilização de avaliação formativa e processual como estratégia de acompanhamento do desempenho do estudante e aperfeiçoando o trabalho pedagógico.

5.6- Garantir atendimentos em sala de apoio, monitorias, oficinas e laboratórios, a alfabetização dos alunos com dificuldades pedagógicas até o terceiro ano do ensino fundamental.

5.7- Elaborar e aperfeiçoar a formação e atualização dos docentes e profissionais da educação para melhor atuação no ensino fundamental de nove anos conforme as leis vigentes, com profissionais especializados e capacitados.

5.8- Oportunizar aos docentes e profissionais da educação o acesso a cursos e formação continuada visando a aprofundamento de estudos e atendimento das demandas decorrentes do trabalho pedagógico desenvolvidos em sala de aula.

## **META 6**

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

## **ESTRATÉGIAS**

6.1- promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

6.2- instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;

6.3- Implantar e manter em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas por meio de instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informáticas, sala de apoio, sala de UTI, espaço para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos bem como da produção de material didático da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.

6.4- fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;

6.5- garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

6.6- estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

6.7- orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos (as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

6.8- garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

6.9- adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

## META 7

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

comparativo de suas metas, o resultado do Estado e do País: <b>ANO</b>	<b>MARIALVA PÚBLICO</b>	<b>META – PÚBLICO MARIALVA</b>	<b>ESTADO</b>	<b>PAÍS</b>
<b>2005</b>	3,8	-	4,4	3,6
<b>2007</b>	4,9	3,9	4,8	4,0
<b>2009</b>	5,4	4,2	5,3	4,4
<b>2011</b>	5,6	4,7	5,4	4,7
<b>2013</b>	6,0	4,9	5,8	4,9

FONTE: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/>

Escola ↕	Ideb Observado					Metas Projetadas								
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	
ANITA ESC MUL PROFA EDUC INF E F	5.1				***	5.2	5.5	5.8	6.1	6.3	6.5	6.8	7.0	
EURICO J D DE BARROS E M DR EIF	4.0	5.0	5.6	6.2	6.4	4.1	4.4	4.8	5.1	5.4	5.6	5.9	6.2	
GUITI SATO E M EI EF	3.2	4.5	5.6	5.4	5.8	3.3	3.6	4.0	4.3	4.6	4.9	5.2	5.5	
JOSE GARBUGIO E M EI EF		6.1		5.7	6.6		6.3	6.5	6.8	6.9	7.1	7.3	7.5	
LUCAS M DE PAULA E M EI EF	3.0				***	3.0	3.3	3.8	4.0	4.3	4.6	4.9	5.2	
MARIA DOS S SEVERINO E M EI EF	3.9	4.4	5.0	4.8	6.4	4.0	4.3	4.7	5.0	5.3	5.6	5.8	6.1	
MILTON T PAES E M DR EIF	3.9	4.7	5.0	5.3	5.6	3.9	4.3	4.7	5.0	5.2	5.5	5.8	6.1	
NILO PECANHA E M EI EF	3.3	5.0	5.6	5.4	5.6	3.4	3.7	4.2	4.4	4.7	5.0	5.3	5.6	
SAO MIGUEL DO CAMBUI E M EI EF		4.7			***		4.9	5.2	5.4	5.7	6.0	6.2	6.4	

## ESTRATÉGIAS

7.1- implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;

7.2-assegurar que:

a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

b) no último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

7.3- constituir, em colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;

7.4- apoiar o processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.5- formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.6- aderir se necessário a prestação de assistência técnica financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos estabelecidos conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com Ideb abaixo da média nacional;

7.10- acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica e aos sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;

7.13- garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;

7.14- desenvolver pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais;

7.15- apoiar até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

7.16-assegurar meios, técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

7.17-apoiar programas e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

7.18- assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;

7.19- apoiar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;

7.20- utilizar equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;

7.21- em regime de colaboração com os entes federados subnacionais, estabelecerá, no prazo de 2 (dois) anos contados da publicação desta Lei, parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;

7.22- apoiar integralmente a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;

7.23- garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

7.24- implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

7.25- garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nºs 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

7.26- apoiar currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência;

7.27- mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

7.28- promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.29- universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

7.30- apoiar ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.31- promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

7.32- apoiar políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.

## **META 8**

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

### **Estratégias**

8.1- apoiar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

8.2- implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

8.3- promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

## **META 9**

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

### **ESTRATÉGIAS:**

9.1- assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

9.2- realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

9.3- implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

9.4- criar benefício adicional no programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização;

9.5- realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;

9.6-realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;

9.7- executar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e

saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;

## **META 10**

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

### **ESTRATÉGIAS:**

10.1- manter programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;

10.2- expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;

10.3- fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de educação a distância;

10.4- ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.5- implantar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;

10.6-estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;

10.8- apoiar e fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

10.9- apoiar programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.10- apoiar a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;

10.11- implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.

## **META 11**

Triplificar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

## **Estratégias**

11.1- apoiar e fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;

11.2- apoiar e estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;

11.3- apoiar a ampliação da oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;

11.4- apoiar a ampliação da oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

11.5- apoiar a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

11.6- apoiar a redução das desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;

## **META 12**

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18

(dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

## **ESTRATÉGIA**

12.1- apoiar a elevação gradualmente da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento), ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor (a) para 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior;

12.2- apoiar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;

12.3- apoiar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;

12.4- ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior;

12.5- apoiar em colaboração com os entes federados a ampliação da participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;

12.6- apoiar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do País;

12.7- apoiar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;

12.8- apoiar e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;

12.9- apoiar a expansão e reestruturação das instituições de educação superior estaduais e municipais cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão a programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da educação básica;

### **META 13**

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

### **ESTRATÉGIAS**

13.1- apoiar a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos (as), combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência;

### **META 14**

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	ONDE ESTOU	META MUNICIPAL	ONDE PODEMOS CHEGAR										
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Profissionais com Mestrado e Doutorado	<b>04</b>	<b>13</b>	<b>04</b>	<b>04</b>	<b>05</b>	<b>06</b>	<b>07</b>	<b>08</b>	<b>09</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>13</b>

### Estratégias

14.1- apoiar a integração e a atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e as agências estaduais de fomento à pesquisa;

14.2- apoiar ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas a programas de mestrado e doutorado;

14.3- apoiar a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de doutorado, nos campi novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas;

14.4- estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências;

14.5- apoiar o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão;

14.6- apoiar o investimento em pesquisas com foco em desenvolvimento e estímulo à inovação, bem como incrementar a formação de recursos humanos

para a inovação, de modo a buscar o aumento da competitividade das empresas de base tecnológica;

14.7- apoiar a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade da região amazônica e do cerrado, bem como a gestão de recursos hídricos no semiárido para mitigação dos efeitos da seca e geração de emprego e renda na região;

### META 15

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

META 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência do PME, política nacional de formação dos/as profissionais da educação, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	ONDE ESTOU	META MUNICIPAL	ONDE PODEMOS CHEGAR										
			2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Profissionais													

com Ensino Superior	92,6%	100%	92,6%	93%	94%	95%	96%	97%	98%	99%	100%	100%
---------------------	-------	------	-------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------	------

## **ESTRATÉGIA**

15.1- atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes;

15.2- apoiar a ampliação de programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;

15.3- apoiar e consolidar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;

15.4- apoiar cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;

15.5- implantar, no prazo de 1 (um) ano de vigência desta Lei, política nacional de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados;

## **META 16**

Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais

profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

<b>META 16:</b> Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos/as professores/as da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos/as os/as profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação.	<b>ONDE ESTOU</b>	<b>META MUNICIPAL</b>	<b>ONDE PODEMOS CHEGAR</b>									
--	-------------------	-----------------------	----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

			2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Profissionais com pós-graduação	84,8%	100%	84,8 %	84,8 %	85%	88%	90%	93%	95%	98%	100 %	100 %

## **ESTRATÉGIA**

16.1-realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

16.2- consolidar política nacional de formação de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;

16.3- expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a

bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

16.4- ampliar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;

16.5- apoiar a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica;

16.6- fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

## **META 17**

Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

### **Estratégias:**

17.1- constituir, em parceria com a iniciativa do Ministério da Educação, até o final do primeiro ano de vigência deste PME, fórum permanente, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

17.2- constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

17.3- implementar, no âmbito do Município, planos de Carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;

### **META 18**

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

### **ESTRATÉGIAS**

18.1- estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;

18.2- implantar, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com

destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;

18.3- prever, nos planos de Carreira dos profissionais da educação do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;

18.5- realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, em regime de colaboração, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;

18.6- considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas no provimento de cargos efetivos para essas escolas;

18.8- estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino, em todas as instâncias da Federação, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira.

## **META 19**

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

## **ESTRATÉGIA**

19.1- Apoiar o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;

19.2- ampliar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

19.3- incentivar o Município a constituir Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, estaduais e distrital bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME e dos seus planos de educação;

19.4- estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

19.5- estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

19.6- estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;

19.7- favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

19.8- desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios

objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.

## **META 20**

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio. (PIB do País – isso é compromisso da União)

## **ESTRATÉGIA**

20.1- garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;

20.2- criar mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;

20.3- destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;

20.4- fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de

portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;

20.5- no prazo de 2 (dois) anos da vigência deste PME, será implantado o Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ;

20.6- implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;

20.7- o CAQ será definido no prazo de 3 (três) anos e será continuamente ajustado, com base em metodologia formulada pelo Ministério da Educação - MEC, e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação - FME, pelo Conselho Nacional de Educação - CNE e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal;

20.8- aprovar, no prazo de 1 (um) ano, Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais;

20.9- definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de

gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º desta Lei.

## REFERÊNCIAS

Ricieri, Maria Teresa

Marialva: **Do Café à Uva Fina/ Maria Teresa Ricieri**

BRASIL - - Clichetec, dezembro 2008-Maringá

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)>. Acesso em: 08 maio. 2015.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação** – Lei n. 13.005, de 08 de maio de 2015.

Brasília: Presidência da República, 2014. BRASIL. **Plano Nacional de Educação.**

Brasília: Presidência da República/Casa Civil, 2001. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm)>. Acesso em: 10 mar.

IBGE. **Marialva** – População estimada 2014. IBGE, 2014. Disponível em: <

<http://cod.ibge.gov.br/239QV>>. Acesso em: 12 maio. 2015.

MEC. **Fundeb.** Brasília: Ministério da Educação, 2013. Disponível em:

<[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&id=12407/](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=12407/)>. Acesso em 15 maio 2015.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, 1988. Disponível em: <

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm)>.

Acesso em:15 maio 2015.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica.**

Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente** – Lei n. 8.063 de 13 de julho de 1990. Brasília, 1990. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)>. Acesso em: 18 de maio .

PORTAL BRASIL. **Saiba como funciona o Ensino Superior no Brasil**. 2009.

Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/educacao/2009/11/ensino-superior>>.

Acesso em: 20 maio 2015.

MARIALVA. **Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Marialva** - lei complementar nº 144/2010.

[http://www.ipardes.gov.br/index.php?pg\\_conteudo=1&cod\\_conteudo=29](http://www.ipardes.gov.br/index.php?pg_conteudo=1&cod_conteudo=29)

Acesso em: 20 maio 2015

<http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/4114807> (DADOS)

Acesso em: 20 maio 2015

[http://pne.mec.gov.br/?pagina=metas\\_municipio](http://pne.mec.gov.br/?pagina=metas_municipio)

Acesso em: 20 maio 2015

[http://www3.tesouro.gov.br/estados\\_municipios/municipios\\_novosite.asp](http://www3.tesouro.gov.br/estados_municipios/municipios_novosite.asp) (fnde)

Acesso em: 20 maio 2015